



REVEE S.A.

Demonstrações contábeis individuais e consolidadas acompanhadas do relatório do auditor independente

Em 31 de dezembro de 2025

Conteúdo

Relatório da Administração	3
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis	24
Balancos Patrimoniais	29
Demonstrações do Resultado	30
Demonstrações do Resultado Abrangente	31
Demonstrações da Mutaç�o do Patrim�nio L�quido	32
Demonstrações do Fluxo de Caixa – m�todo indireto	33
Demonstrações individuais e consolidadas do valor adicionado	34
Notas explicativas da Administraç�o �s demonstrações cont�beis	35



RELATÓRIO DA
ADMINISTRAÇÃO

4º TRIMESTRE

2025

SUMÁRIO

03 SOBRE A REVEE

05 INVESTIMENTOS

08 GOVERNANÇA CORPORATIVA

11 ÉTICA E COMPLIANCE

12 CAPITAL HUMANO

14 PANORAMA ECONÔMICO

15 RESULTADOS 4º TRIMESTRE

20 OUTROS ASSUNTOS RELEVANTES

SOBRE A REVEE E REALIZAÇÕES 2025



A REVEE

DNA REVEE

No coração da nossa empresa pulsa o compromisso de transformar momentos em experiências inesquecíveis. Encantar pessoas, construir conexões e entregar resultados é o nosso propósito. Somos uma equipe comprometida, impulsionada pelo espírito de inovação, criatividade e excelência.

Trabalhamos para fortalecer laços, transformando o entretenimento em experiências únicas. Na REVEE, valorizamos o pertencimento e o impacto positivo de cada indivíduo, valorizando o coletivo e incentivando a contribuição ativa em cada etapa do trabalho da nossa equipe.

ESSÊNCIA CORPORATIVA | MISSÃO

Realizamos sonhos transformando destinos em palcos de inovação e conexões. Com paixão e propósito, criamos, revitalizamos e promovemos espaços inspiradores que unem pessoas e proporcionam experiências memoráveis, gerando desenvolvimento social e inspirando novas histórias.

PROPÓSITO DO FUTURO | VISÃO

Com um olhar inovador e um propósito claro, almejamos ser a referência no setor de entretenimento e experiências pela nossa capacidade criativa, pela qualidade na entrega e pela excelência em cada etapa do planejamento, execução e alta entrega.

PAIXÃO TRANSFORMADORA PELO ENTRETENIMENTO

Somos movidos pelo entusiasmo e pelo compromisso de criar experiências memoráveis, transformando cada detalhe em momentos de qualidade que encantam e inspiram.

REAL ESTATE

Desenvolvimento e gestão de propriedades comerciais reconhecidas por sua inovação, atratividade e capacidade de atrair negócios e público.

GESTÃO DE VENUES

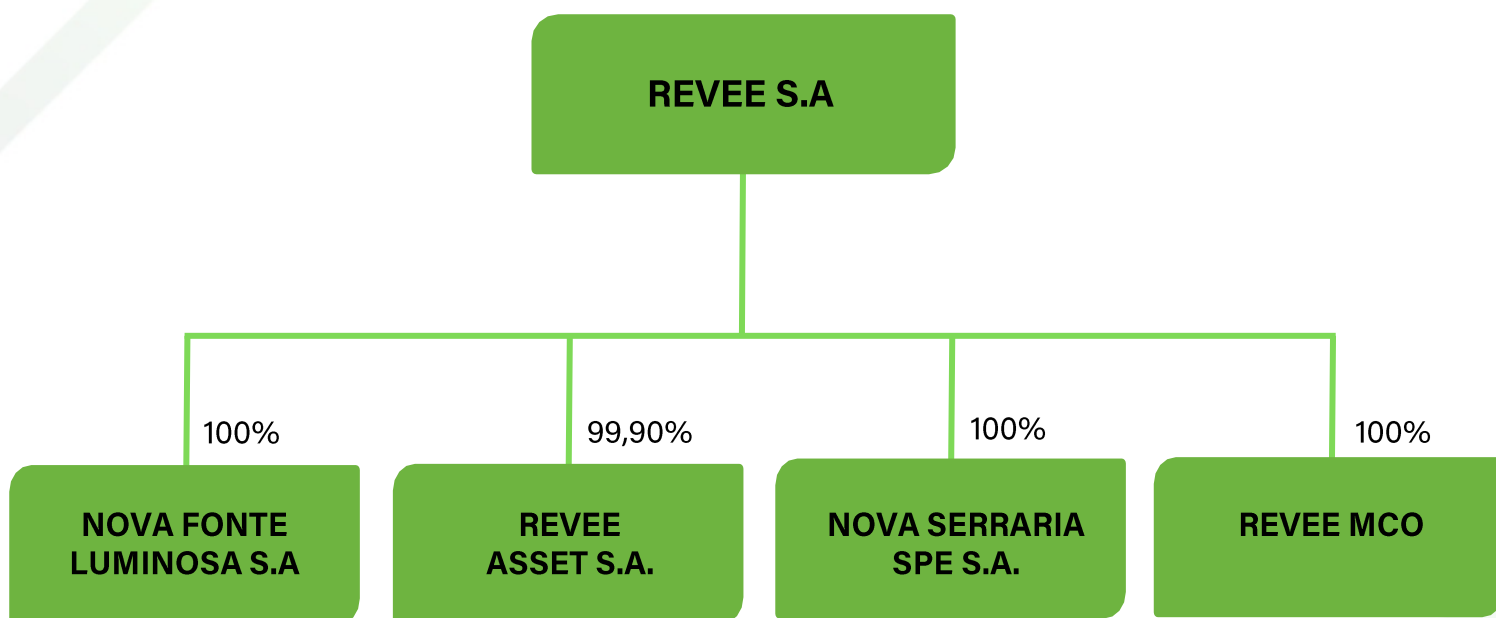
Dedicada à gestão de espaços para eventos nacionais e internacionais: centros de convenções, centros de exposições, espaços para shows, arenas multiusos, espaços ao ar livre, parques e ativos icônicos em centros urbanos.

ENTRETENIMENTO & EXPERIENCE

Criamos experiências de entretenimento únicas e memoráveis, que cativam públicos de todas as gerações. Gerando desenvolvimento de mercado, social e cultural nos destinos desenvolvidos.

INVESTIMENTOS

INVESTIMENTOS EM CONTROLADAS



INVESTIMENTOS

TECNOLOGIA E SISTEMAS

ERP SENIOR MEGA

Adotamos o **ERP Senior Mega** como plataforma de gestão integrada da empresa, visando maior controle, eficiência operacional e escalabilidade. Com ele, conectamos todas as áreas do negócio em um único sistema, otimizando processos e fortalecendo a tomada de decisão com dados confiáveis em tempo real.

SALESFORCE

Implementamos o **Salesforce** como nossa plataforma de CRM e gestão de relacionamento com o cliente, com foco em aumento de produtividade comercial, integração entre áreas e melhoria na experiência do cliente.

A solução nos permite acompanhar todo o ciclo de vendas em tempo real, automatizar processos e tomar decisões mais estratégicas, contribuindo diretamente para o crescimento sustentável e o fortalecimento da nossa base de clientes.



INVESTIMENTOS

MICROSOFT 365, AZURE E WINDOWS

Utilizamos o **Microsoft 365** para comunicação e gestão de e-mails (Outlook, Teams, OneDrive), garantindo integração, segurança e produtividade.

O **Microsoft Azure** sustenta a infraestrutura em nuvem, oferecendo escalabilidade e segurança, enquanto o **Windows** é o sistema operacional padrão, assegurando compatibilidade e desempenho.

ADOBE CREATIVE CLOUD

Para criação visual, utilizamos a **Adobe Creative Cloud** (Photoshop, Illustrator, InDesign, Premiere Pro), garantindo qualidade, agilidade e consistência na produção de conteúdos.

PROJURIS

O **Projuris** é usado na gestão de contratos jurídicos, centralizando documentos, controlando prazos e reduzindo riscos.

DOCUSIGN

O **DocuSign** viabiliza assinaturas eletrônicas seguras e ágeis, reduzindo custos e garantindo validade jurídica.

3CX

O **3CX** é o sistema de PABX IP, oferecendo comunicação integrada, videoconferência e redução de custos em telefonia.



GOVERNANÇA CORPORATIVA

Movida pela paixão de transformar espaços em experiências únicas, a REVEE mantém uma estrutura de governança corporativa que combina transparência, responsabilidade e inovação.

Nosso compromisso é assegurar decisões sólidas, alinhadas às melhores práticas de mercado e aos valores que sustentam a confiança de acionistas, investidores, parceiros e públicos com os quais nos relacionamos.

A estrutura de governança da REVEE é formada pelo **Conselho de Administração**, pela **Diretoria Estatutária**, pelo **Comitê de Auditoria** que atuam em temas estratégicos para o negócio, tais como: **Responsabilidade Socioambiental, Auditoria e Riscos, Finanças e Estratégia, Governança, Remuneração e Nomeação, Partes Relacionadas e Diversidade, Equidade e Inclusão**.

Complementando essa rede de gestão, o **Comitê de Compliance** atua de forma integrada em todas as operações da empresa, garantindo coerência e efetividade na aplicação de políticas e procedimentos.

O **Conselho de Administração**, instância máxima de governança da Companhia, é composto por membros eleitos em Assembleia Geral para mandatos unificados de dois anos, com maioria independente. Cabe a ele estabelecer as políticas, diretrizes estratégicas e compromissos econômicos, sociais e ambientais que norteiam as ações da REVEE.

A presidência do Conselho e a função de **Diretor-Presidente** são exercidas por profissionais distintos, reforçando a independência e a qualidade da gestão.

O capital social da REVEE é composto exclusivamente por ações ordinárias, assegurando igualdade de direitos a todos os acionistas.

A comunicação com investidores e acionistas é conduzida pela **Área de Relações com Investidores**, por meio de canais oficiais, eventos e apresentações periódicas, sempre com informações claras, tempestivas e em linha com as melhores práticas de governança.

Site Oficial: www.revee.com.br

Relações com Investidores: www.ri.revee.com.br

GOVERNANÇA CORPORATIVA

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO ATUAL

CONSELHO



**JOSEDIR BARRETO
DOS SANTOS**



**LUCAS DIAS
TREVISAN**

COMITÊ DE AUDITORIA



**JOSEDIR BARRETO
DOS SANTOS**



**IÊDA APARECIDA
PATRÍCIO NOVAIS**



**FERNANDO ANTONIO
ALBINO DE OLIVEIRA**

DIRETORIA ESTATUTÁRIA



LEONARDO DONATO
CEO E DRI



NATHALIA FREIRE CABRAL
CFO

AUDITORIA

AUDITORIA



ASSOCIAÇÕES



ÉTICA E COMPLIANCE

Com o objetivo de estabelecer sistemas internos em prol da ética e da integridade nos negócios em todas as atitudes do dia a dia, desenvolvemos o **Programa de Integridade REVEE**, baseando-nos e direcionando-nos conforme as seguintes premissas:

- Desenvolver e manter instrumentos efetivos de prevenção e detecção no combate à corrupção, às fraudes e demais ilícitos contra a administração pública;
- Identificar riscos, implementar medidas mitigadoras e estabelecer um Código de Conduta, para expressar nossos princípios e valores;
- Elaborar políticas, procedimentos e implementar processos sistêmicos de comunicação, treinamento e sensibilização para assuntos relativos ao Compliance;
- Implementar um canal de comunicação, de acesso interno e externo, para receber alegações, denúncias e suspeitas relativas a desvios de conduta em nossa empresa;

Como parte da implementação, uma equipe representante da Alta Direção da nossa empresa foi nomeada para assuntos relativos ao Compliance, e suas principais atribuições são:

- Assegurar que os processos necessários para o Programa de Integridade sejam estabelecidos, implementados, mantidos, atualizados e cumpridos;
- Relatar à Alta Direção o desempenho do Programa de Integridade, as necessidades de melhoria importantes, resultados relevantes dos processos de investigação e as medidas mitigadoras, quando aplicável;
- Garantir a promoção da conscientização dos requisitos do Programa de Integridade em toda a organização.

CAPITAL HUMANO

PRÁTICAS DE EQUIDADE ADOTADAS PELA COMPANHIA

Em atendimento ao § 6º do art. 133 da Lei nº 6.404/1976, conforme alterada pela Lei nº 15.177/2025, a Companhia apresenta, a seguir, informações relativas à participação de mulheres em seu quadro funcional e na administração, bem como indicadores remuneratórios por sexo, acompanhados de sua evolução comparativa.

A Companhia adota, em seu Código de Ética e Conduta e em sua estrutura de governança, diretrizes que norteiam sua cultura e suas práticas internas, com ênfase na promoção da equidade, na igualdade de condições e oportunidades, no respeito à diversidade e à individualidade, bem como na adoção de critérios objetivos e meritocráticos.

As informações abaixo referem-se ao grupo econômico da Companhia, em base consolidada. Para fins de comparabilidade, a Companhia considerou, conforme aplicável, a média anual do quadro de colaboradores, da composição dos órgãos de administração e dos indicadores remuneratórios.

Quadro 1 – Composição da Companhia por nível hierárquico

CARGO	2025			2024			Variação total % Mulheres 2025 X 2024 (p.p.)
	Mulheres	Homens	% Mulheres	Quantidade	Homens	% Mulheres	
Liderança (diretoria não estatutária e gerência)	0	0	-	0	0	-	-
Média liderança (coordenação / supervisão)	1	2	33,3%	0	0	-	100%
Demais empregados	2	2	50%	0	0	-	100%
Aprendizes e estagiários	0	0	-	0	0	-	-
TOTAL	3	4	42,9%	0	0	-	100%

CAPITAL HUMANO

PRÁTICAS DE EQUIDADE ADOTADAS PELA COMPANHIA

Quadro 2 – Composição da Administração

	2025			2024			Variação total % Mulheres 2025 X 2024 (p.p.)
	Mulheres	Homens	% Mulheres	Mulheres	Homens	% Mulheres	
Conselho de Administração	0	4	-	0	0	-	-
Diretoria Estatutária	0	1	-	0	0	-	-
TOTAL	0	5	-	0	0	-	-

Quadro 3 – Demonstrativo de Remuneração

Eventuais variações podem decorrer de fatores objetivos, como senioridade, tempo de experiência, qualificações, escopo de responsabilidade e atingimento de metas no período, sem que isso represente, por si só, distinção remuneratória para trabalho de igual valor, observada a legislação aplicável.

	Remuneração Fixa		Remuneração Variável		Variação total % Mulheres 2025 X 2024 (p.p.)
	2025	2024	2025	2024	
Mulheres	20.766,78	0	12.896,00	0	100%
Homens	34.346,99	0	0	0	100%
TOTAL	55.113,77	0	12.896,00	0	100%

PANORAMA ECONÔMICO

ECONOMIA BRASILEIRA E INTERNACIONAL

O setor de eventos, entretenimento e experiências consolida-se como um dos vetores mais promissores para o desenvolvimento econômico, tanto no Brasil quanto no cenário internacional. Impulsionado pela retomada do consumo presencial e pela crescente demanda por experiências significativas, o segmento apresenta indicadores robustos e perspectiva de rentabilidade para investidores, patrocinadores e players do mercado.

O setor de eventos encerrou 2025 com a criação de mais de 186 mil empregos formais, entre vagas diretas e indiretas, e com um volume de R\$ 140,9 bilhões em consumo ao longo do ano, alcançando os maiores níveis da série histórica.

Os dados são do Radar Econômico do Setor de Eventos, elaborado pela Abrape (Associação Brasileira dos Promotores de Eventos), com base em informações do Ministério do Trabalho e Emprego, IBGE e Receita Federal, e apontam crescimento consistente tanto no core business quanto no ecossistema ampliado do setor.

No core business, que engloba atividades como organização de eventos, produção cultural, espetáculos, lazer e promoção de competições esportivas, o saldo de empregos formais em 2025 foi positivo, reforçando a expansão estrutural da indústria.

No cenário macroeconômico, a estabilização da inflação e a manutenção do consumo sustentaram um ambiente favorável para o setor ao longo de 2025. Paralelamente, o avanço da economia criativa e o aumento do investimento em experiências presenciais reforçaram a atratividade do segmento.

Além disso, o crescimento contínuo do calendário de eventos e a profissionalização da gestão de espaços e arenas ampliaram as oportunidades de negócios, especialmente em praças estratégicas, elevando o nível de entrega, competitividade e performance do setor.

RESULTADOS

4 ° TRIMESTRE 2025



APRESENTAÇÃO DE RESULTADOS

4º trimestre / 2025



REVEE S.A.

Balancos Patrimoniais individuais e consolidados em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

	CONSOLIDADO	
	31.12.2025	31.12.2024
ATIVO		
CIRCULANTE		
Caixa e equivalentes de caixa	9.941	-
Contas a receber	274	-
Tributos a recuperar	82	-
Ativo financeiro	6.287	-
Partes relacionadas	19.169	-
Outras contas a receber	36.429	-
	72.182	-
NÃO CIRCULANTE		
Outras contas a receber	46	-
Investimentos	-	-
Imobilizado	6.248	-
Intangível	60.639	-
Direito de uso	31.858	-
	98.791	-
TOTAL DO ATIVO	170.973	-

APRESENTAÇÃO DE RESULTADOS

4º trimestre / 2025



REVEE S.A.

Balanços Patrimoniais individuais e consolidados em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

	CONSOLIDADO	
	31.12.2025	31.12.2024
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
CIRCULANTE		
Fornecedores	1.534	-
Obrigações tributárias	14.133	-
Obrigações trabalhistas	113	-
Outras contas a pagar	1.607	-
	17.387	-
NÃO CIRCULANTE		
Outras contas a pagar	21.542	-
Partes relacionadas	2	-
	21.544	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Capital social	120.115	115
Reserva legal	596	-
Reserva de investimento	11.331	-
Prejuízo acumulados	-	(115)
	132.042	-
TOTAL PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	170.973	-

APRESENTAÇÃO DE RESULTADOS

4º trimestre / 2025



REVEE S.A.

Demonstração dos Resultados findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais)

	CONSOLIDADO	
	31.12.2025	31.12.2024
Receita líquida	1.134	-
Custos dos serviços prestados	(5.909)	
Lucro Bruto	(4.775)	-
Outras receitas (despesas) operacionais		
Gerais e administrativas	(10.376)	(113)
Resultado de equivalência patrimonial	-	-
Outras receitas/despesas	40.095	-
Lucro/Prejuízo operacional	24.944	(113)
Receita financeira	1.064	-
Despesa financeira	(149)	(2)
Lucro/Prejuízo antes do IR e CSLL	25.859	(115)
IR e CSLL	(13.817)	-
Lucro líquido/(Prejuízo) do período	12.042	(115)
Atribuído a:		
Participação dos controladores	12.042	(115)
	12.042	(115)
Resultado por ação ordinária (básico e diluído) – em reais	0,0168	(1,3218)

APRESENTAÇÃO DE RESULTADOS

4º trimestre / 2025



REVEE S.A.

Fluxo de Caixa em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais)

	CONSOLIDADO	
	31.12.2025	31.12.2024
FLUXO DE CAIXA DE ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Prejuízo ajustado	26.778	(115)
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	41.011	(115)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(20.287)	-
Caixa líquido gerado nas atividades de financiamento	(10.784)	114
Aumento do saldo de caixa e equivalentes de caixa	9.941	(1)
DEMONSTRAÇÃO DO SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		
No início do período	9.941	1
No final do período	9.941	-
AUMENTO DO SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	0	(1)
TRANSAÇÕES NÃO CAIXA		
Outras contas a receber	(46.700)	-
Aquisição de Investimento	(73.300)	-
Integralização de capital	120.000	-

OUTROS ASSUNTOS RELEVANTES

MUDANÇA NA ADMINISTRAÇÃO

Conforme consignado na ata da reunião do Conselho de Administração realizada em 14 de janeiro de 2026, foram formalizadas as renúncias do Sr. João Carlos Mansur ao cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia e do Sr. Wisam Kamel Ayache ao cargo de membro independente do Conselho de Administração.

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31 de março de 2026, foram eleitos novos membros para compor o Conselho de Administração da Companhia, para um novo mandato unificado. Na ocasião, foram eleitos os Srs. Lucas Dias Trevisan, para o cargo de Presidente; Leonardo Donato, para o cargo de Vice-Presidente; e Josedir Barreto dos Santos e Cristiano Ricardo Barbosa Fanganiello, como membros independentes do Conselho de Administração.

SAÍDA VOLUNTÁRIA DO NOVO MERCADO

Conforme divulgado no fato relevante em 09 de março de 2026, a administração da Companhia propõe a saída voluntária da Companhia do segmento do Novo Mercado, com a conseqüente migração da Companhia para o segmento básico de listagem da B3 condicionada à dispensa da realização de oferta pública de aquisição de ações ("OPA").

A aprovação da dispensa de OPA depende da manifestação favorável da maioria dos acionistas titulares de ações em circulação presentes na Assembleia, em conformidade com o artigo 44 do Regulamento do Novo Mercado.

A proposta de Migração está alinhada à estratégia da Administração de simplificação da estrutura societária da Companhia e de redução de custos regulatórios e operacionais decorrentes das obrigações impostas pelo Regulamento do Novo Mercado, de forma compatível com o atual estágio de desenvolvimento e com a estratégia de atuação da Companhia.

A Administração entende que, no atual contexto da Companhia, a Migração contribuirá para o aumento da eficiência operacional e para melhor alocação de recursos, preservando a sustentabilidade de longo prazo de suas atividades.

OUTROS ASSUNTOS RELEVANTES

AQUISIÇÃO REVEE REAL ESTATE VENUES & ENTERTAINMENT PARTICIPAÇÕES S.A.

Conforme fato relevante publicado em 09 de março de 2026, a ratificação da aquisição da Reeve Real Estate Venues & Entertainment Participações S.A., nos termos do artigo 256, inciso I, da Lei das S.A.;

Em continuidade ao Fato Relevante 30.12.2025, foi celebrado o Aditivo para refletir os seguintes ajustes na estrutura da Operação:

- Venda dos Ativos GEX EXPERIENCE e MOTION SPHERE: Após a celebração do Contrato, com a anuência da Companhia, a Reeve Real Estate Venues & Entertainment Participações S.A. alienou os ativos relativos aos projetos "GEX EXPERIENCE" e "MOTION SPHERE". Conseqüentemente, esses ativos foram formalmente excluídos do rol de projetos desenvolvidos pela Reeve Real Estate Venues & Entertainment Participações S.A. e, conseqüentemente, do escopo da Operação.
- Adiantamento de parte do Preço de Aquisição: Parte do preço de aquisição da Reeve Real Estate Venues & Entertainment Participações S.A., no montante de R\$ 17.366.500,00 (dezessete milhões, trezentos e sessenta e seis mil e quinhentos reais), foi adiantada pela Companhia ao Iduna. Permanece pendente de pagamento o saldo de R\$ 6.993.500,00 (seis milhões, novecentos e noventa e três mil e quinhentos reais), dos quais, (i) R\$ 157.738,53 (cento e cinquenta e sete mil, setecentos e trinta e oito reais e cinquenta e três centavos) serão pagos mediante transferência eletrônica de fundos imediatamente disponíveis (TED) ou PIX; e (ii) R\$ 6.835.761,47 (seis milhões, oitocentos e trinta e cinco mil, setecentos e sessenta e um reais e quarenta e sete centavos) serão pagos mediante a cessão de determinados direitos creditórios detidos pela Companhia, conforme já informado no Fato Relevante 30.12.2025.
- AFAC Adicional: Visando suprir necessidades imediatas de caixa da Reeve Real Estate Venues & Entertainment Participações S.A., desde a celebração do Contrato a Companhia realizou aportes adicionais a título de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital ("AFACs") no valor de R\$ 762.000,00 (setecentos e sessenta e dois mil reais). Considerando os valores anteriormente aportados, o montante total destinado a AFACs na Reeve Real Estate Venues & Entertainment Participações S.A. perfaz atualmente R\$ 16.190.000,00 (dezesseis milhões, cento e noventa mil reais). Adicionalmente, o Aditivo passou a prever a possibilidade de novos aportes a título de AFAC na Reeve Real Estate Venues & Entertainment Participações S.A. até a Data de Fechamento, a exclusivo critério da Companhia, conforme necessidade de caixa da Reeve Real Estate Venues & Entertainment Participações S.A., até o montante máximo de R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais).

OUTROS ASSUNTOS RELEVANTES

PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (PMI) ARENA JOINVILLE E ARENA NITERÓI

Conforme divulgado pela Prefeitura de Joinville em 13 de maio de 2025 e o Município de Niterói em 05 de fevereiro de 2026, foi aprovado pelos órgãos o procedimento para manifestação de interesse (PMI) a favor da Companhia, ambos estão em fase de avaliação técnica das nossas equipes internas, para seguir com novas tratativas.

REVEE MCO

MUDANÇAS NA ADMINISTRAÇÃO

Conforme ata de reunião do Conselho de Administração realizada em 07 de janeiro de 2026, foi consignado a renúncia do Sr. Lucas Dias Trevisan, aos cargos de Diretor de Relações com investidores da Companhia. E consigna Leonardo Donato, a Diretor Presidente e de Relações com Investidores da Companhia e Nathalia Freire Cabral, na qualidade de Diretora de Financeira da Companhia. Conforme ata de reunião do Conselho de Administração realizada em 07 de janeiro de 2026, foi consignado a renúncia do Sr. João Carlos Mansur, ao cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia e do Sr. Silvano Gersztel ao cargo de Vice-Presidente do conselho de Administração, conforme cartas de renúncia arquivadas na sede da Companhia. E consigna Gabriel Jesus Rodrigues, para o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia e Leonardo Donato, a Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia.

PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA INTEGRALIZAÇÃO DO AUMENTO DE CAPITAL

Conforme ata de assembleia geral extraordinária realizada em 09 de fevereiro de 2026, foi discutido e deliberado a prorrogação do prazo para integralização das ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal da Companhia emitidas e subscritas no aumento de capital aprovado na assembleia geral extraordinária realizada em 29 de julho de 2025, de modo que o novo prazo de integralização das referidas ações passe a ser 31 de dezembro de 2026.

DECLARAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E AUDITORIA INDEPENDENTE

DECLARAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

A Administração do Grupo declara que revisou, discutiu e concorda com as opiniões expressas no Relatório dos Auditores Independentes sobre as demonstrações contábeis relativas ao período findo em 31 de dezembro de 2025.

AUDITORIA INDEPENDENTE

Em atendimento às disposições legais, a Administração da Companhia informa que, para a auditoria das demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2025, a CLA Clifton Larson Allen Brasil Auditores Independentes Ltda. não prestou à Companhia qualquer serviço que não o de auditoria externa das demonstrações contábeis findo em 31 de dezembro de 2025.

REEVE

reeve.com.br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Aos Administradores e Acionistas da
REVEE S.A.
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da REVEE S.A. (“Companhia”), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia e da Companhia e suas controladas em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) (atualmente denominadas pela Fundação IFRS como "normas contábeis IFRS").

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”.

Somos independentes em relação a Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfases

Eventos Subsequentes

Chamamos atenção para a nota explicativa nº 27, que descreve eventos subsequentes relevantes para a Companhia e suas controladas, incluindo: (i) Mudanças na Administração; (ii) Saída Voluntária do Novo Mercado; (iii) Aquisição da Reveen Real Estate Venues & Entertainment Participações S.A.; (iv) Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI) Arena Joinville e Arena Niterói; e (v) Prorrogação do prazo para integralização do aumento de capital. Nossa opinião não contém ressalva em função destes assuntos.

Operação Carbono Oculto

A Receita Federal do Brasil e órgãos parceiros deflagraram, em 28 de agosto de 2025, a “Operação Carbono Oculto”. A referida operação tem como objetivo desmantelar um suposto esquema de fraudes e lavagem de dinheiro no setor de combustíveis. Até a presente data, não há processos instaurados contra nenhuma das entidades vinculadas ao Grupo Reveen, ou contra quaisquer de seus executivos, incluindo seus sócios fundadores e fundos de investimentos geridos e administrados, e a Companhia não é parte da referida investigação nem figura entre os alvos da operação. Nossa opinião não contém ressalva em função deste assunto.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Combinação de negócios – aquisição da controlada Nova Fonte Luminosa S.A. e Nova Serraria SPE S.A. Conforme nota explicativa nº 13

Motivo pelo qual o assunto foi considerado um PAA

Em 03 de abril de 2025 a Companhia concluiu a aquisição do controle da controlada Nova Fonte Luminosa S.A. e Nova Serraria SPE S.A., conforme detalhado na nota explicativa nº 13 – Combinação de Negócios, sendo o valor de aquisição de R\$113.300 mil tendo apurado ágio de R\$60.061 mil.

Como nossa auditoria conduziu este assunto

Nossos procedimentos de auditoria, foram, entre outros: (i) obtenção de entendimento das premissas, metodologias e critérios utilizados pela administração para a elaboração do teste de recuperabilidade do ágio e a forma de alocação do ágio; (ii) avaliação da razoabilidade das projeções de fluxo de caixa preparadas pela administração; (iii) verificação das taxas de desconto aplicadas ao teste de *impairment*, com o suporte de especialistas internos; (v) análise da integridade e acurácia dos cálculos que compõem o teste de recuperabilidade, incluindo reconciliações com saldos contábeis; e (vi) avaliação da adequação das divulgações apresentadas na Nota Explicativa nº 13, verificando se atendiam às normas contábeis aplicáveis e forneciam informações suficientes aos usuários das demonstrações contábeis.

Com base na abordagem de nossa auditoria e nos procedimentos efetuados, entendemos que os critérios e premissas adotados pela Companhia e suas controladas para mensuração e reconhecimento da combinação de negócio foram adequados, em todos os aspectos relevantes, no contexto das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

Outros assuntos

Demonstrações contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024

As demonstrações contábeis da Companhia correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foram examinadas por outros auditores independentes que emitiram, em 24 de março de 2025, relatório de auditoria sem modificação de opinião.

Demonstrações do Valor Adicionado

As Demonstrações do Valor Adicionado (DVA), individuais e consolidadas, relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, foram elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar às normas contábeis IFRS. Tais demonstrações foram submetidas a procedimentos de auditoria realizados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis da Companhia. No desenvolvimento de nossos trabalhos, verificamos se as DVA estavam devidamente conciliadas com as demonstrações contábeis e com os registros contábeis correspondentes, quando aplicável, bem como se sua apresentação atendia aos critérios estabelecidos pelo Pronunciamento Técnico CPC 09 – Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, as demonstrações do valor adicionado foram elaboradas de forma apropriada, em todos os aspectos relevantes, em conformidade com os critérios definidos no referido Pronunciamento Técnico e apresentam consistência em relação às demonstrações contábeis individuais e consolidadas consideradas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis individuais e consolidadas e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante,

inconsistente com as demonstrações contábeis ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis individuais e consolidadas

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia e suas controladas, em seu conjunto, continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas, em seu conjunto, ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com os requisitos éticos pertinentes, de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as ações tomadas para eliminar as ameaças ou as salvaguardas aplicadas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do período corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório, porque as conseqüências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 31 de março de 2026.

CLA - Clifton Larson Allen Brasil Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-048.811/O-0



Thiago Benazzi Arteiro
Contador CRC 1SP-273.332/O-9

REVEE S.A.

Balancos Patrimoniais individuais e consolidados

31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto indicado de outra forma)



	Notas Explicativas	Controladora		Consolidado		Notas Explicativas	Controladora		Consolidado
		31.12.2025	31.12.2024	31.12.2025			31.12.2025	31.12.2024	31.12.2025
Ativo					Passivo e patrimônio líquido				
Circulante					Circulante				
Caixa e equivalentes de caixa	8	9.887	-	9.941	Fornecedores		371	-	1.534
Contas a receber		-	-	274	Obrigações tributárias	15	13.706	-	14.133
Tributos a recuperar		18	-	82	Obrigações trabalhistas		16	-	113
Ativo Financeiro	9	-	-	6.287	Outras contas a pagar	16	175	-	1.607
Partes relacionadas	10	29.097	-	19.169					
Outras contas a receber	11	36.204	-	36.429					
		75.206	-	72.182			14.268	-	17.387
Não circulante					Não circulante				
Outras contas a receber	11	-	-	46	Outras contas a pagar	16	389	-	21.542
Investimentos	12	70.933	-	-	Partes relacionadas	10	1	-	2
Imobilizado		-	-	6.248			390	-	21.544
Intangível	13	-	-	60.639	Patrimônio líquido	17			
Direito de uso	14	561	-	31.858	Capital social		120.115	115	120.115
		71.494	-	98.791	Reserva Legal		596	-	596
					Reserva de investimento		11.331	-	11.331
					Prejuízo acumulados		-	(115)	-
					Total do patrimônio líquido		132.042	-	132.042
Total do ativo		146.700	-	170.973	Total do passivo e patrimônio líquido		146.700	-	170.973

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

	Notas Explicativas	Controladora		Consolidado
		31.12.2025	31.12.2024	31.12.2025
Receita líquida	18	-	-	1.134
Custo dos Serviços Prestados	19	-	-	(5.909)
Lucro bruto		-	-	(4.775)
Outras receitas (despesas) operacionais				
Gerais e administrativas	20	(4.538)	(113)	(10.376)
Resultado de Equivalência patrimonial	12	(10.460)	-	-
Outras receitas/ despesas	21	40.095	-	40.095
Lucro/ Prejuízo operacional		25.097	(113)	24.944
Receita financeira		696	-	1.064
Despesa financeira		(52)	(2)	(149)
Lucro/ Prejuízo antes do IR e CSLL		25.741	(115)	25.859
IR e CSLL	22	(13.699)	-	(13.817)
Lucro/ Prejuízo do exercício		12.042	(115)	12.042
Atribuído A:				
Participação dos controladores		12.042	(115)	12.042
		12.042	(115)	12.042
Resultado por ação ordinária (básico e diluído) - em reais		0,0168	(1,3218)	0,0168

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.



REVEE S.A.

**Demonstrações individuais e consolidadas dos resultados abrangentes
31 de dezembro de 2025 e 2024**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto indicado de outra forma)



	Controladora		Consolidado
	31.12.2025	31.12.2024	31.12.2025
Lucro/ Prejuízo antes do IR e CSLL	12.042	(115)	12.042
Outros resultados abrangentes	-	-	-
Total do resultado abrangente do período, líquido dos efeitos tributários	12.042	(115)	12.042
Atribuído A:			
Participação dos controladores	12.042	(115)	12.042
	12.042	(115)	12.042
Resultado por ação ordinária (básico e diluído) - em reais	0,0168	(1,3218)	0,0168

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.



REVEE S.A.

Demonstrações individuais e consolidadas das mutações do patrimônio líquido
31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto indicado de outra forma)



	Capital		Reserva de	Prejuízos	
	Integralizado	Reserva Legal	investimento	acumulados	Total
Em 31 de dezembro de 2023	1	-	-	-	1
Integralização de capital	114	-	-	-	114
Prejuízo do exercício	-	-	-	(115)	(115)
Em 31 de dezembro de 2024	115	-	-	(115)	-
Integralização de capital	120.000	-	-	-	120.000
Constituição de reservas	-	596	11.331	(11.927)	-
Lucro do exercício	-	-	-	12.042	12.042
Em 31 de dezembro de 2025	120.115	596	11.331	-	132.042

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

	Notas Explicativas	Controladora		Consolidado
		31.12.2025	31.12.2024	31.12.2025
Fluxo de caixa de atividades operacionais				
Lucro/ Prejuízo do exercício		12.042	(115)	12.042
Depreciação		-	-	40
Amortização	11 e 12	33	-	879
IR e CSLL	19	13.699	-	13.817
Resultado de Equivalencia	10	10.460	-	-
Prejuízo ajustado		36.234	(115)	26.778
Variação nas contas de ativos e passivos				
Contas a receber		-	-	297
Outras contas a receber	9	10.496	-	12.183
Fornecedores		371	-	1.263
Obrigações tributárias	13	(10)	-	275
Obrigações trabalhistas		16	-	(236)
Outras contas a pagar	14	564	-	450
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais		47.671	(115)	41.011
Fluxo de caixa das atividades de investimento				
Caixa líquido recebido na aquisição de negócios		-	-	47
Aquisição de imobilizado		-	-	(5.361)
Aquisição de investimentos	10	(8.094)	-	(8.090)
Aquisição de Direito de uso	12	(594)	-	(595)
Ativo Financeiro	7	-	-	(6.288)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento		(8.688)	-	(20.287)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento				
Adiantamento para futuro aumento de capital		-	114	5.747
Integralização de capital		-	-	6.633
Partes relacionadas		(29.096)	-	(23.164)
Caixa líquido gerado pelas (aplicados nas) atividades de financiamento		(29.096)	114	(10.784)
Aumento (redução) do saldo de caixa e equivalentes de caixa		9.887	(1)	9.941
Demonstração do saldo de caixa e equivalentes de caixa				
No início do exercício		-	1	-
No final do exercício		9.887	-	9.941
Aumento (redução) do saldo de caixa e equivalentes de caixa		9.887	(1)	9.941
		-	-	(0)
Transações não caixa				
Outras contas a receber		(46.700)	-	(46.700)
Aquisição de Investimento		(73.300)	-	(73.300)
Integralização de capital		120.000	-	120.000

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.



	Controladora		Consolidado
	31.12.2025	31.12.2024	31.12.2025
Receitas			
Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	-	-	1.269
Outras receitas	41.555	-	41.555
Despesas			
Despesas com operações de seguros	(45)	(21)	(388)
Insumos adquiridos			
Custo dos Serviços Prestados	-	-	(5.909)
Despesas administrativas	(3.398)	(84)	(6.748)
Outros	-	-	-
Valor adicionado bruto	38.112	(105)	29.779
Retenções			
Depreciação e amortização	(33)	-	(919)
Valor adicionado líquido gerado	38.079	(105)	28.860
Valor adicionado recebido em transferência			
Resultado de equivalência patrimonial	(10.460)	-	-
Receitas financeiras	696	-	1.064
Valor adicionado total distribuído	28.315	(105)	29.924
Distribuição do valor adicionado			
Impostos, taxas e contribuições			
Remuneração direta	1.062	-	1.934
Benefícios	-	-	321
FGTS	-	-	66
	1.062	-	2.321
Impostos, taxas e contribuições			
Estaduais	-	-	-
Federais	15.159	8	15.412
	15.159	8	15.412
Remuneração do capital de terceiros			
Despesas financeiras	52	2	149
Outros	-	-	-
	52	2	149
Remuneração do capital próprio			
Lucro/ Prejuízo do exercício	12.042	(115)	12.042
	12.042	(115)	12.042
Valor adicionado total distribuído	28.315	(105)	29.924
	-	-	-

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.



1. Contexto operacional

A Reeve S.A. (“Companhia”) é uma companhia de capital aberto com sede em São Paulo, foi constituída em 20 de outubro de 2023. Em 23 de fevereiro de 2024 foi deliberada e aprovada a transformação jurídica da Companhia de sociedade limitada unipessoal para sociedade por ações.

A Companhia tem como principais atividades a: (i) a participação em outras sociedades de qualquer natureza, nacionais ou estrangeiras, na qualidade de sócia, acionista ou quotista; (ii) administração e gestão de recursos de suas controladas; (iii) atividades específicas de entretenimento (música ao vivo ou não, apresentações, utilização de equipamentos sonoros, ainda que de forma eventual ou periódica), ao público em geral, com serviço completo; (iv) exploração e organização e promoção de feiras, leilões, congressos, convenções, conferências e exposições comerciais e profissionais, incluindo ou não o fornecimento de pessoal para operar a infraestrutura dos lugares onde ocorrem esses eventos; (v) gestão de espaço para exposição para uso de terceiros; e (vi) organização de festas e eventos, familiares ou não, inclusive festas de formaturas. Até a data da emissão das demonstrações contábeis, a Companhia encontra-se em fase pré-operacional.

- **Continuidade operacional**

A diretoria entende que a Companhia possui os recursos adequados para dar continuidade às suas operações. Assim, estas demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram preparadas com base no pressuposto de continuidade operacional.

Em 25 de setembro de 2024, a Companhia, através do Ofício-RIC nº 26/2024/CVM/SEP, recebeu a concessão de registro do que trata a resolução CVM 80/22, na categoria “B” na Comissão de Valores Mobiliários.

Em 09 de dezembro de 2024, através da ata da assembleia geral extraordinária (AGE), foi deliberado, os termos e condições do Instrumento de Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da REAG Investimentos S.A. (anteriormente denominada GetNinjas S.A.), acionista detentora da totalidade das ações de emissão da Companhia, e Incorporação do Acervo Cindido pela Companhia, celebrado em 14 de novembro de 2024 entre as administrações da REAG Investimentos S.A. (anteriormente denominada GetNinjas S.A.) (“Cisão Parcial” e “Protocolo”); para fins da Cisão Parcial, com base em seu valor patrimonial (“Laudo de Avaliação da Cisão Parcial”); deverá ser:

- Aprovado o Laudo de Avaliação da Cisão Parcial;
- A conversão do registro da Companhia, atualmente registrada como companhia aberta categoria “B” perante CVM, para categoria “A” da CVM, e a listagem e admissão das suas ações à negociação no segmento especial do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”);
- A efetiva implementação da cisão parcial da REAG Investimentos S.A. (anteriormente denominada GetNinjas S.A.) e incorporação do acervo cindido pela Reag Trust S.A. aprovada nas Assembleias Gerais Extraordinárias da REAG Investimentos S.A. (anteriormente denominada GetNinjas S.A.) e da Reag Trust S.A. realizadas em 26 de junho de 2024 (“Cisão GN x REAG Trust”); e
- A autorização, pelas autoridades governamentais competentes, para a transferência para a Companhia, no âmbito da Permuta de Ativos, da totalidade das participações societárias da Nova Fonte Luminosa S.A. e da Nova Serraria SPE S.A. atualmente detidas pela Reeve – Real Estate Venues & Entertainment Participações S.A. (“R. Real Estate”) e pela Integritate Participações Ltda. (“Integritate”), bem como determinado crédito e direitos de garantia detidos pela R. Real Estate contra a Arena Porto-Alegrense S.A., conforme descrito no Laudo de Avaliação da Permuta de Ativos (“Permuta de Ativos”).



(Valores expressos em milhares de reais, exceto indicado de outra forma)

Em 14 de janeiro de 2025, a Companhia, através do Ofício nº 13/2025/CVM/SPE/GEA-1, relacionado ao Processo CVM nº 19957.018992/2024-36, recebeu a conversão do registro de companhia aberta da Categoria B para a categoria A na Comissão de Valores Mobiliários.

Em 17 de abril de 2025, foi realizada a reorganização societária, conforme mencionado acima, aprovado em ata da assembleia geral extraordinária (AGE) em 09 de dezembro de 2024. A cisão parcial e a Permuta de ativos são independentes e vinculadas entre si, sendo permuta de ativos ato imediatamente subsequente à cisão parcial.

O primeiro passo da Reorganização Societária consiste na Cisão Parcial, a qual resultará na transferência à Reeve de (i) cotas de fundos de investimento correspondentes a aplicações financeiras de alta liquidez da REAG Investimentos, classificadas como “ativo circulante” em sua contabilidade, conforme indicado no laudo da Cisão Parcial, no valor de R\$ 120.000 (“Fundos”); e (ii) 100% das ações de emissão da Reeve detidas pela REAG Investimentos na Data de Fechamento, no valor de R\$1.

O segundo passo da Reorganização Societária, imediatamente subsequente à Cisão Parcial, consiste na Permuta de Ativos, a qual resultou a permuta de:

- (i) parte das cotas de Fundos a serem detidas pela Reeve em decorrência da Cisão Parcial, em valor correspondente a R\$113.300;
- (ii) pela totalidade da participação societária detida pela Reeve Real Estate Venues & Entertainment Participações S.A. (anteriormente denominada Reeve Real Estate Venues & Entertainment Participações Ltda.) (“R. Real Estate”) e pela Integritate Participações Ltda. na Nova Fonte Luminosa S.A. (“Fonte Luminosa”) e na Nova Serraria SPE S.A. (“Serraria”), correspondente a 100% do capital social destas sociedades, bem como determinado crédito e direitos de garantia detidos pela R. Real Estate contra a Arena Porto-Alegrense S.A. (“Crédito”), também correspondente, no total, a R\$113.300.

Os valores apresentados acima, foram baseados no orçamento estabelecido pela Administração, em linha com o *business plan*, calculado da taxa de desconto que reflete adequadamente os riscos inerentes ao setor, sendo esta taxa utilizada para trazer os fluxos de caixa a valor presente, conforme laudo de Avaliação econômico-financeira realizado por um avaliador independente (Ernst & Young Assessoria Empresarial Ltda.).

Desta forma, a Reorganização Societária resultou na transferência à Reeve de:

- (i) cotas de Fundos no valor de R\$ 6.700;
- (ii) totalidade das ações de emissão da Fonte Luminosa e da Serraria, bem como do Crédito; e
- (iii) 100% das ações de emissão da Reeve S.A. detidas pela REAG Investimentos na Data de Fechamento, as quais passarão para tesouraria e serão canceladas automaticamente na sequência.

Com a consumação da Reorganização Societária, os acionistas titulares de ações de emissão da REAG Investimentos na Data de Fechamento (“Data de Corte”) receberão 0,02 (dois centésimos) de ação ordinária de emissão da Reeve para cada 1 (uma) ação ordinária de emissão da REAG Investimentos detida por eles.

As ações da Reeve passarão a ser negociadas no Novo Mercado da B3 sob o código “RVEE3” e nome de pregão “REVEE” a partir do dia 22 de abril de 2025 e serão creditadas em suas posições em 24 de abril de 2025.



REVEE S.A.
Notas explicativas sobre as demonstrações contábeis
individuais e consolidadas referentes ao exercício findo em
31 de dezembro de 2025 e 2024

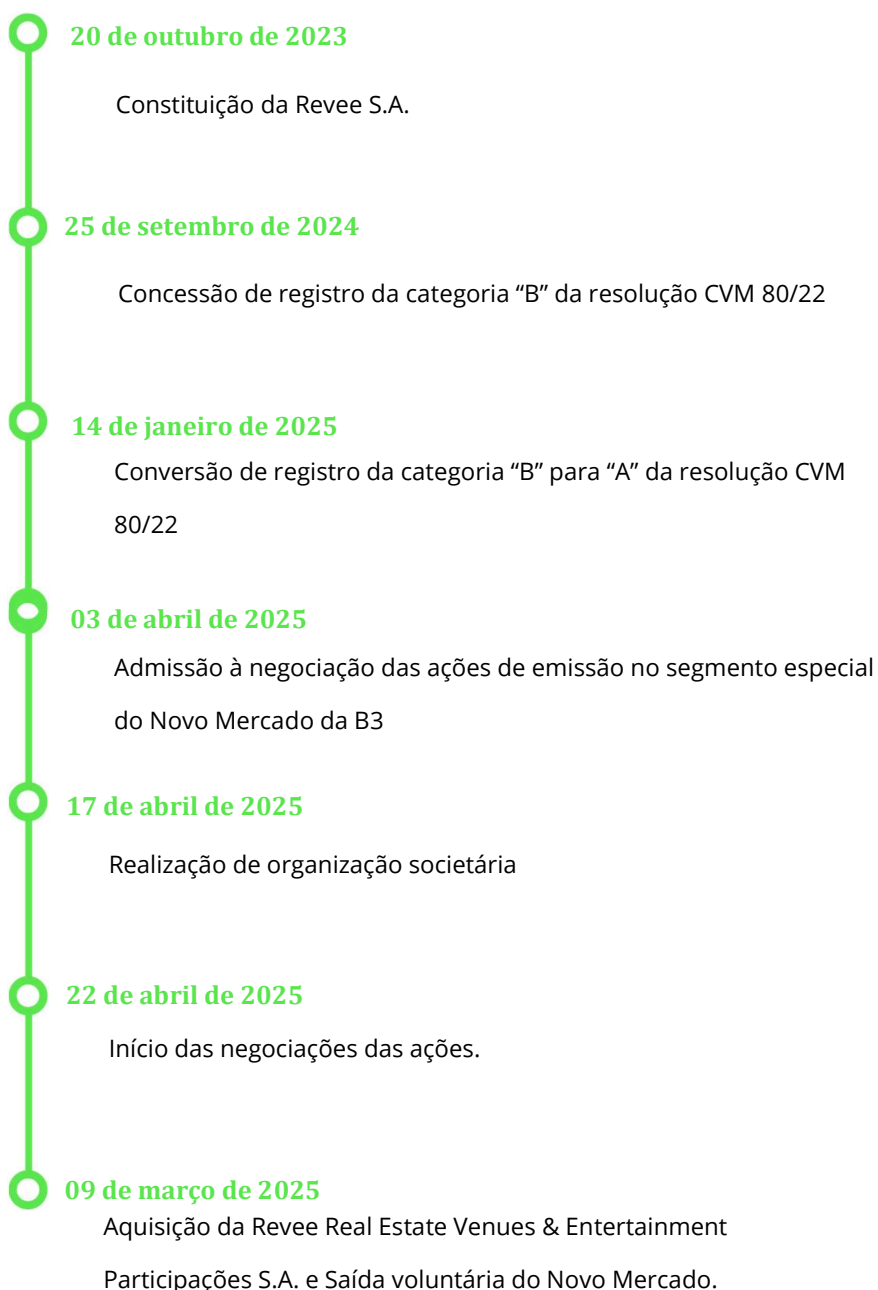


(Valores expressos em milhares de reais, exceto indicado de outra forma)

As eventuais frações de ações da Revee detidas por acionistas em decorrência da Reorganização Societária serão acrescidas automaticamente da quantidade de frações de ações necessárias para completar 1 (uma) ação inteira, o que será feito por meio de doação a ser realizada pelo acionista controlador da REAG Investimentos, REAG Alpha Fundo de Investimento Financeiro em Ações.

Desde 22 de abril de 2025 as ações de emissão da REAG Investimentos negociadas sob o código "REAG3" passaram a ser negociadas sem direito ao recebimento de ações de emissão da Revee (ex-direito).

Timeline – REVEE S.A.



1.1 Eventos relevantes do exercício

1.1.1 Cancelamento do Aumento do Capital Social e do Desdobramento de Ações

Os fatos relevantes divulgados em 15 de julho de 2025 e 06 de agosto de 2025, tratam do aumento de capital social e desdobramento de ações aprovado em Reunião do Conselho de Administração realizada em 15 de julho de 2025 e deliberado em Assembleia Geral Extraordinária (AGE) realizada em 06 de agosto de 2025.

Em observância ao dever de diligência, e após reavaliar os potenciais impactos das notícias recentes envolvendo as operações investigativas em andamento (mencionadas no Comunicado ao Mercado divulgado pela Companhia em 29 de agosto de 2025) nos ativos que seriam aportados no âmbito do referido aumento de capital, o Conselho de Administração da Companhia aprovou, em 26 de setembro de 2025, o cancelamento do aumento de capital e do desdobramento de ações. Fica, portanto, sem efeito a subscrição e integralização de ações pelos acionistas (e cessionários) que exerceram direitos de preferência no aumento de capital e a conferência dos direitos relacionados ao desdobramento de ações.

A Administração da Companhia providenciará junto à B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e ao BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM, escriturador das ações de sua emissão, o ressarcimento dos valores em moeda corrente aportados pelos acionistas (e cessionários) que exerceram direitos de preferência, com correção monetária com base na variação do IPCA. Conforme fato relevante divulgado em 07 de outubro de 2025.

Para fins de esclarecimento, o capital social da Companhia continuará a ser de R\$ 120.115.081,52 (cento e vinte milhões, cento e quinze mil, oitenta e um reais e cinquenta e dois centavos), dividido em 10.171.150 (dez milhões, cento e setenta e uma mil, cento e cinquenta) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

1.1.2 Esclarecimentos sobre informações acerca da Operação Carbono Oculto

Primeiramente, a Companhia esclarece que não possui quaisquer informações acerca da Operação Carbono Oculto (“Operação”), tampouco dos respectivos procedimentos investigativos, não tendo sido alvo de nenhum mandado ou autuação pelas autoridades competentes. A Companhia também não identificou, até o momento, qualquer notícia que relacione diretamente seus negócios e atividades à referida Operação, tampouco que a tenha citado como objeto de investigação. Ainda, informamos que não possuímos informações oficiais quanto à lista completa dos efetivos alvos da Operação.

Não obstante, a Companhia apresenta, abaixo, esclarecimentos quanto à existência de eventuais vínculos com empresas e entidades que, segundo informações públicas, teriam sido alvo de mandados no contexto da Operação. Como é sabido, o controlador da Companhia, REAG Alpha Fundo de Investimento Financeiro em Ações, é gerido e administrado por empresas controladas pela REAG Capital Holding S.A. (“REAG HOLSA”). Conforme documentos públicos, a REAG HOLSA é controladora da REAG Investimentos S.A. e da CIABRAS F – Cia. Brasileira de Serviços Financeiros S.A., as quais divulgaram, no dia 28 de agosto de 2025, que foram alvo de mandados de busca e apreensão no âmbito da Operação.

Cumprido ressaltar que a Companhia mantém departamento de Compliance e Controladoria Interna próprios, com fluxos e processos robustos, em conformidade com as exigências aplicáveis às companhias listadas no segmento do Novo Mercado da B3.



1.1.3 Mudanças na administração

Conforme divulgação realizada no dia 02 de setembro de 2025, foi consignado a renúncia do Sr. Francisco Gelpi Mattos, aos cargos de Membro Independente do Conselho de Administração e do Comitê de Auditoria da Companhia.

Em 17 de setembro de 2025, foi consignado a renúncia do Sr. Gabriel Pupo Nogueira, aos cargos de Membro do Conselho de Administração da Companhia. E consigna Sr. Lucas Dias Trevisan, a membro do Conselho de Administração.

Em 26 de setembro de 2025, foi eleito o Sr. Josedir Barreto dos Santos como membro independente do Conselho de Administração e do Comitê de Auditoria da Companhia.

Em 07 de outubro de 2025, foi consignado a renúncia do Sr. Luis Fernando Casari Davantel, aos cargos de vice-presidente do conselho de administração e Diretor Presidente e de Relações com Investidores da Companhia. E consigna Leonardo Falbo Donato, a Diretor Presidente e Financeiro da Companhia e Lucas Dias Trevisan, na qualidade de Diretor de Relações com Investidores.

Em 30 de dezembro de 2025, o Sr. Leonardo Donato, deixou de exercer o cargo de Diretor Financeiro e passará a exercer cumulativamente, nesta data, os cargos de Diretor Presidente e de Relações com Investidores da Companhia. E consigna Sra. Nathalia Freire Cabral, a exercer o cargo de Diretora Financeira.

1.1.4 Desistência de Operação de Aquisição – Marítimo da Madeira Futebol SAD

A **REEVE S.A.** ("Revee") e a **REEVE MCO S.A.** ("MCO") e, em conjunto com Revee, as "Companhias", subsidiária integral da Revee, em atendimento ao disposto no artigo 157, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), e na Resolução CVM nº 44/2021, conforme fato relevante divulgado pelas Companhias em 18 de julho de 2025, após análise detalhada e avaliação estratégica, decidiram não prosseguir com as tratativas referentes à potencial aquisição de participação societária da Marítimo da Madeira Futebol SAD ("SAD"), sociedade detentora do Club Sport Marítimo, clube de futebol sediado em Portugal.

A decisão decorre da conclusão do processo de *due diligence*, cujos achados indicaram condições que, neste momento, não se alinham às diretrizes estratégicas e de retorno de investimento estabelecidas pelas Companhias para o segmento de gestão desportiva.

As Companhias reiteram seu comprometimento com a disciplina na alocação de capital e com a busca de oportunidades que maximizem valor aos seus acionistas, mantendo-se abertas a futuras parcerias e investimentos no setor esportivo e de entretenimento, em consonância com seus critérios estratégicos e de governança.

As Companhias agradecem à direção da SAD pela transparência e colaboração durante as negociações e reafirmam seu respeito pela instituição.



1.1.5 Celebração de Instrumento Particular de Compra e Venda de ações, Investimento e Outras Avenças

Em 30 de dezembro de 2025, foi celebrado Contrato de Compra e Venda de Ações, Investimento e Outras Avenças (“Contrato”) relativo à aquisição, pela Companhia, da totalidade das ações de emissão da Revee – Real Estate Venues & Entertainment Participações S.A. (CNPJ/MF nº 50.048.161/0001-23) (“R. Real Estate”), de titularidade do Iduna Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (CNPJ/MF nº 43.809.974/0001 23) (“Iduna”), conforme aprovado em reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada nesta data (“Operação”).

A Operação insere-se na estratégia de consolidação da Companhia como holding no setor de entretenimento, reforçando sua atuação em mercados dinâmicos, de elevado valor agregado e com ampla capacidade de engajamento junto ao público, sendo a R. Real Estate considerada um ativo estratégico para tanto. A R. Real Estate recentemente passou por uma reestruturação societária, na qual foram segregados alguns de seus ativos e projetos. Segue abaixo descrição dos principais projetos atuais da R. Real Estate:

- **GINÁSIO GERALDÃO** (participação de 99,99%): O Geraldão entra em uma nova fase com sua revitalização: mais moderno, rentável e integrado à economia local. Com parque aquático e arquitetura do renomado Ícaro de Castro Melo, o espaço amplia receitas por meio de eventos, locações e naming rights. A expectativa é gerar empregos e fortalecer o turismo, consolidando o Geraldão como um polo financeiro e cultural estratégico de alto padrão para a cidade de Recife. O espaço contará com camarotes premium e lounge, e será capaz de receber grandes eventos, tais como shows, jogos e diversos tipos de eventos;
- **KIDZANIA** (franquia master): Uma verdadeira cidade feita sob medida para as crianças. No Kidzania elas podem experimentar, na prática, como funciona o mundo dos adultos. KidZania é uma das maiores marcas de edutainment do mundo, com um conceito inovador que une entretenimento e aprendizado de forma inesquecível; e
- **THE DISCOVERY CENTRE (franquia master)**: O Discovery Centre é um projeto estratégico que promove a conexão entre públicos diversos através da exploração e descoberta. Trata-se de um espaço interativo e inovador, que utiliza tecnologia de ponta para proporcionar experiências educativas e imersivas, fomentando o engajamento, a criatividade e o desenvolvimento intelectual.

Em contrapartida à aquisição da R. Real Estate, a Companhia pagará ao Iduna o preço de aquisição correspondente a R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais) (“Preço de Aquisição”), dos quais:

- 1) R\$640.000,00 (seiscentos e quarenta mil reais) já foram pagos a título de sinal (“Sinal”);
- 2) R\$ 6.835.761,47 (seis milhões, oitocentos e trinta e cinco mil, setecentos e sessenta e um reais e quarenta e sete centavos) serão pagos mediante a cessão da totalidade dos direitos creditórios no mesmo valor detidos pela Companhia contra o Hans 95 Fundo de Investimento Multimercado e Investimento no Exterior– Crédito Privado, os quais se encontram descritos nas demonstrações contábeis intermediárias da Companhia referentes ao 3º Trimestre de 2025; e
- 3) o saldo remanescente, no valor de R\$ 17.524.238,53 (dezessete milhões, quintos e vinte e quatro mil, duzentos e trinta e oito reais e cinquenta e três centavos), será pago em 4 (quatro) parcelas trimestrais, sucessivas e fixas, devidamente corrigidas pela variação positiva do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) nos termos do Contrato, com vencimento da primeira parcela no dia 31 de março de 2026.



(Valores expressos em milhares de reais, exceto indicado de outra forma)

Caso se verifique que o valor justo da R. Real Estate efetivamente apurado em laudo de avaliação ("Laudo de Avaliação - VJ") a ser elaborado por empresa especializada independente ("Valor Justo Efetivo") é inferior a R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), o Preço de Aquisição será automaticamente ajustado, para menos, de forma a deduzir a diferença. Caso o Valor Justo Efetivo seja superior R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), não haverá qualquer ajuste de preço.

Além disso, no contexto da Operação, a Companhia aportou na R. Real Estate o valor de R\$15.418.000,00 (quinze milhões, quatrocentos e dezoito mil reais), a título de adiantamento para futuro aumento de capital (AFAC), exclusivamente para cobrir necessidades de caixa da R. Real Estate ("Aporte de Entrada" e, em conjunto com Preço de Aquisição, "Valor da Operação").

A administração esclarece que o Iduna é gerido e administrado pela CBSF Trust Administradora de Recursos Ltda., gestora do Reag Alpha Fundo de Investimento Financeiro em Ações, acionista controlador da Companhia.

Além do Laudo de Avaliação - VJ, a Companhia providenciará laudo de avaliação, a ser elaborado por empresa especializada, para que possa determinar se haverá ou não a incidência do direito de recesso previsto no artigo 256, §2º, da Lei das S.A. ("Laudo de Avaliação - Recesso"). Assim que o Laudo de Avaliação - Recesso estiver finalizado, a Companhia informará sobre a incidência ou não do direito de recesso.

Nos termos do Contrato, o fechamento da Operação está sujeito à verificação de condições precedentes usuais a contratos dessa natureza, incluindo a ratificação da celebração do Contrato na AGE e a autorização do poder concedente para transferência da sociedade detentora do Ginásio Geraldão - Recife, controlada pela R. Real Estate.

Por fim, informamos que o Contrato prevê que, em caso de não cumprimento das condições precedentes até 30 de junho de 2026, o valor correspondente ao Sinal e ao Aporte de Entrada deverá ser devolvido para a Companhia.

1.2 Negócios da Companhia

A Companhia participa como controlada direta nas seguintes empresas:

1.2.1. Nova Fonte Luminosa S.A.

A Nova Fonte Luminosa S.A. ("Controlada") é uma companhia de capital fechado e tem por objeto social única e exclusivamente o propósito específico de exercer os direitos e o cumprimento das obrigações decorrentes do Contrato de Concessão celebrado pela controlada com o Município de Araraquara, decorrente do Edital da Concorrência nº 008/2023, que tem como objeto a concessão onerosa de uso do Complexo Arena da Fonte Luminosa para modernização, restauração, gestão, operação, exploração e manutenção, podendo inclusive realizar:

- a) A Administração de eventos esportivos, artísticos e/ou culturais;
- b) A promoção, organização, produção, agenciamento, programação e execução de eventos esportivos, artísticos ou culturais, de exposições, de festivais de música, cinema, teatro ou forma audiovisual;
- c) A exploração de publicidade ou direitos publicitários; e
- d) A locação ou sublocação de imóveis.

Em 17 de agosto de 2023, a Controlada assinou o contrato junto ao Município de Araraquara, no Estado de São Paulo, que compreende na prestação dos serviços de modernização, gestão, operação e manutenção do Complexo Arena Fonte Luminosa, no Município de Araraquara, em conformidade com o disposto no EDITAL da Concorrência nº 008/2023, a Lei Municipal nº 10.370, de 24 de novembro de 2021 e suas alterações posteriores, Lei Federal nº 8.987/1995 e suas alterações posteriores, a Lei



Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e demais normas que regem a matéria, disciplinando-se pelas cláusulas e condições fixadas.

O contrato tem duração de 35 anos (até 2058), tendo sido efetuado a título de outorga fixa o pagamento total de R\$10.018, e haverá pagamento de parcelas mensais de R\$ 52 a título de outorga mensal ao Município durante a vigência do contrato. Adicionalmente, o contrato de outorga estabeleceu obrigações de investimento de R\$ 20.000 em melhorias que devem acontecer durante os cinco anos iniciais da concessão.

Conforme comunicado ao mercado em 26 de dezembro de 2024, foi autorizada, pela Prefeitura do Município de Araraquara/SP, a transferência para a Companhia da totalidade da participação societária na Nova Fonte Luminosa S.A. no âmbito da permuta de ativos.

Em 31 de dezembro de 2025, tem participação em 100% na Companhia, sendo consolidada na Reeve S.A, conforme Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo.

1.2.2. Nova Serraria SPE S.A.

É uma companhia de capital fechado. A Controlada tem por objeto social única e exclusivamente o propósito específico de exercer os direitos e o cumprimento das obrigações decorrentes do Contrato de Concessão celebrado pela Companhia com o propósito específico e exclusivo de explorar a Concessão Onerosa de Uso da Serraria Souza Pinto, nos termos do Edital da Concorrência nº 01/2023 e seus anexos, promovida pela Fundação Clóvis Salgado – FCS, a companhia terá sede na Avenida do Contorno, 6.594, 15º Andar, Bairro Savassi, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

Em 31 de dezembro de 2025, tem participação de 100% na Companhia, sendo consolidada na Reeve S.A.

- a) Aluguel de imóveis próprios;
- b) Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação;
- c) Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas;
- d) Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; e
- e) Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.

Em 12 de julho de 2024, a Companhia assinou o contrato junto ao Município de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, que compreende na prestação dos serviços de modernização, gestão, operação e manutenção da Serraria Souza Pinto - SESOP, no Município de Belo Horizonte, em conformidade com o disposto no EDITAL da Concorrência nº 01/2023, regularmente instruído junto ao processo administrativo SEI nº2180.01.0001374/2023-48, incluindo Nota Jurídica nº 281/2023.

O contrato tem duração de 20 anos, contados a partir da assinatura do contrato, tendo sido efetuado a título de outorga fixa e a vista o pagamento total de R\$ 650, como também outorgas variáveis previstas no contrato a serem pagas ao Município durante a vigência do contrato.

Conforme comunicado ao mercado em 23 de dezembro de 2024, foi autorizada, pela Prefeitura do Município de Belo Horizonte/MG, a transferência para a Companhia da totalidade da participação societária na Nova Serraria SPE S.A. no âmbito da permuta de ativos.

1.2.3. Reeve MCO S.A.

A REVEE MCO S.A. ("Companhia") era uma sociedade capital aberto com sede em São Paulo, que foi constituída em 20 de outubro de 2023. Em 23 de fevereiro de 2024 foi deliberada e aprovada a transformação jurídica da Companhia de sociedade limitada unipessoal para sociedade por ações.

A Companhia tem por objeto social a participação, direta ou indireta (inclusive por meio de fundos de investimento) em pessoas jurídicas, no País ou no exterior, que atuem em quaisquer ramos de atividades.



Em 18 de julho de 2024, a Companhia, através do Ofício-RIC nº 17/2024/CVM/SEP, recebeu a concessão de registro do que trata a resolução CVM 80/22, na categoria “B” na Comissão de Valores Mobiliários.

Em 6 de fevereiro de 2024, a Companhia, através do Ofício-RIC nº 27/2025/CVM/SEP, recebeu o deferimento do pedido de conversão de registro da categoria “B” para categoria “A”, estando então autorizada a negociar quaisquer valores mobiliários do emissor em mercados regulamentados de valores mobiliários, do que trata a resolução CVM 80/22, na Comissão de Valores Mobiliários.

Em 31 de dezembro de 2025, tem participação de 100% na Companhia, sendo consolidada na Revee S.A.

1.2.4. Revee Asset S.A.

A Revee Asset S.A. é uma companhia de capital fechado. Ela tem sede e foro na capital do Estado de São Paulo, com objeto social:

- (a) Investimento e administração (gestão) de participações em quotas ou ações de outras sociedades, sejam elas nacionais ou estrangeiras, como sócia quotista, acionista ou em conta de participação de diversos ramos de atividade, e,
- (b) Administração e gestão de recursos de suas controladas.

Em 31 de dezembro de 2025, tem participação de 99,90% na Companhia, sendo consolidada na Revee S.A., sem atividade mercantil até a presente data.

Resumo das empresas controladas pela Companhia

Empresas controladas	Principais Atividades	País	% Participação
			31/12/2025
NOVA FONTE LUMINOSA S.A.	Administração de eventos esportivos, artísticos e/ou culturais.	Brasil	100%
NOVA SERRARIA SPE S.A.	Aluguel de imóveis próprios	Brasil	100%
REVEE MCO S.A.	Holding	Brasil	100%
REVEE ASSET S.A.	Holding	Brasil	99,90%

2. Base de preparação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas

2.1. Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Companhia foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). Elas também estão em conformidade com as normas internacionais de relatório financeiro (International Financial Reporting (IFRS), emitidas pelo International Standards Board (IASB)) (atualmente denominadas pela Fundação IFRS como “normas contábeis IFRS”).

A apresentação da Demonstração do Valor Adicionado (DVA), é requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a companhias abertas. A DVA foi preparada de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 – “Demonstração do Valor Adicionado”. As IFRS não requerem a apresentação dessa demonstração. Como



consequência, pelas IFRS, essa demonstração está apresentada como informação suplementar, sem prejuízo do conjunto das demonstrações contábeis.

Detalhes sobre as políticas contábeis da Companhia estão apresentadas na nota explicativa 3.

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem às utilizadas pela Administração em sua gestão.

O Conselho de Administração da Companhia aprovou a emissão e autorizou a divulgação destas demonstrações contábeis individuais e consolidadas em 31 de março de 2026.

2.2. Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor, ajustadas para refletir os ativos financeiros mensurados ao valor justo, entre outros.

2.3. Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações contábeis individuais e consolidadas estão sendo apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

2.4. Uso de estimativas e julgamentos

Na preparação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

2.5. Mensuração ao valor justo

Valor justo é o preço que seria recebido na venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes no mercado na data de mensuração, no mercado principal ou, na sua ausência, no mercado mais vantajoso ao qual a Companhia tem acesso nesta data. O valor justo de um passivo reflete seu risco de descumprimento.

Uma série de políticas e divulgações contábeis da Companhia requer a mensuração dos valores justos, para os ativos e passivos financeiros e não financeiros.

A Companhia estabeleceu uma estrutura de controle relacionada à mensuração dos valores justos. Possui a responsabilidade geral de revisar todas as mensurações significativas de valor justo.

Se um ativo ou passivo mensurado a valor justo tiver um preço de compra e um preço de venda, a Companhia mensura ativos com base em preços de compra e passivos com base em preços de venda.

Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, a Companhia usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (inputs) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma:

Nível 1 - preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos;

Nível 2 - inputs, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços);



Nível 3 - inputs, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis).

A Companhia reconhece as transferências entre níveis da hierarquia do valor justo no final do período das demonstrações contábeis individuais e consolidadas em que ocorreram as mudanças, se aplicável.

3. Resumo das principais práticas contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações contábeis individuais e consolidadas estão descritas abaixo. Essas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente no período apresentado, salvo disposição em contrário.

Abaixo apresentamos um índice, cujos detalhes estão disponíveis nas páginas correspondentes.

- a) Caixa e equivalente de caixa
- b) Instrumentos financeiros
- c) Avaliação do valor recuperável de ativos ("*Impairment*")
- d) Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes)
- e) Investimentos em entidades contabilizados pelo método de equivalência patrimonial e mais valia
- f) Combinação de negócios
- g) Intangível
- h) Direito de uso
- i) Demonstrações Contábeis consolidadas
- j) Provisão para contingências
- k) Imposto de renda e contribuição social
- l) Apuração do resultado
- m) Capital social
- n) Reconhecimento de receita
- o) Despesas gerais e administrativas
- p) Receitas e despesas financeiras

(a) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são ativos mantidos para o pagamento de obrigações de curto prazo e não para fins de investimento ou outros propósitos.

Para que um investimento seja qualificado como equivalentes de caixa, ele deve ser prontamente conversível em um valor conhecido de caixa, ou seja, ser de alta liquidez, e sujeito a um baixo risco (que seja insignificante) de variação no valor justo de mercado.

Em 31 de dezembro de 2025, caixa e equivalentes de caixa incluem contas bancárias, depósitos à vista e outros investimentos de curto prazo com vencimento original de até 90 dias da data de contratação.

Considerando a natureza dos instrumentos mantidos pela Companhia não existem diferenças significativas entre o seu valor contábil e o valor de mercado, calculado com base na taxa de juros até a data do balanço.

(b) Instrumentos financeiros

Reconhecimento e mensuração inicial

A Companhia e suas subsidiárias reconhecem seus ativos e passivos financeiros pelo valor justo no reconhecimento inicial, com exceção do contas a receber que é mensurado ao preço por transação, e



subsequentemente mensurado ao custo amortizado ou ao valor justo por meio do resultado com base no modelo de negócio para gestão de seus ativos e nas características de fluxo de caixa contratual do ativo financeiro. As compras ou vendas de ativos ou passivos financeiros são reconhecidas na data de transação.

Classificação e mensuração subsequente***Ativos financeiros***

No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado; ao VJORA - instrumento de dívida; ao VJORA - instrumento patrimonial; ou ao VJR.

Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Companhia muda o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios.

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR:

É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e

Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

Um instrumento de dívida é mensurado ao VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR:

É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e

Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA, conforme descrito acima, são classificados como ao VJR. No reconhecimento inicial, a Companhia pode designar de forma irrevogável um ativo financeiro que de outra forma atenda os requisitos para ser mensurado ao custo amortizado ou ao VJORA como ao VJR se isso eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil que de outra forma surgiria.

Ativos financeiros - Avaliação do modelo de negócio

A Companhia realiza uma avaliação do objetivo do modelo de negócios em que um ativo financeiro é mantido em carteira porque isso reflete melhor a maneira pela qual o negócio é gerido e as informações são fornecidas à Administração. As informações consideradas incluem:

As políticas e objetivos estipulados para a carteira e o funcionamento prático dessas políticas.

Eles incluem a questão de saber se a estratégia da administração tem como foco a obtenção de receitas de juros contratuais, a manutenção de um determinado perfil de taxa de juros, a correspondência entre a duração dos ativos financeiros e a duração de passivos relacionados ou saídas esperadas de caixa, ou a realização de fluxos de caixa por meio da venda de ativos;

Como o desempenho da carteira é avaliado e reportado à administração da Companhia;



(Valores expressos em milhares de reais, exceto indicado de outra forma)

Os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios (e o ativo financeiro mantido naquele modelo de negócios) e a maneira como aqueles riscos são gerenciados;

Como os gerentes do negócio são remunerados - por exemplo, se a remuneração é baseada no valor justo dos ativos geridos ou nos fluxos de caixa contratuais obtidos; e

A frequência, o volume e o momento das vendas de ativos financeiros nos períodos anteriores, os motivos de tais vendas e suas expectativas sobre vendas futuras.

Os ativos financeiros mantidos para negociação ou gerenciados com desempenho avaliado com base no valor justo são mensurados ao valor justo por meio do resultado.

Ativos financeiros – Avaliação sobre se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos de principal e de juros:

Para fins dessa avaliação, o 'principal' é definido como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial. Os 'juros' são definidos como uma contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado ao valor principal em aberto durante um determinado período e pelos outros riscos e custos básicos de empréstimos (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), assim como uma margem de lucro.

A Companhia considera os termos contratuais do instrumento para avaliar se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos do principal e de juros. Isso inclui a avaliação sobre se o ativo financeiro contém um termo contratual que poderia mudar o momento ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que ele não atenderia essa condição. Ao fazer essa avaliação, a Companhia considera:

Eventos contingentes que modifiquem o valor ou a época dos fluxos de caixa;

Termos que possam ajustar a taxa contratual, incluindo taxas variáveis;

O pré-pagamento e a prorrogação do prazo; e

Os termos que limitam o acesso da Companhia a fluxos de caixa de ativos específicos (por exemplo, baseados na performance de um ativo).

Ativos financeiros – Avaliação do modelo de negócio

O pagamento antecipado é consistente com o critério de pagamentos do principal e juros, caso o valor do pré-pagamento represente, em sua maior parte, valores não pagos do principal e de juros sobre o valor do principal pendente - o que pode incluir uma compensação adicional razoável pela rescisão antecipada do contrato. Além disso, com relação a um ativo financeiro adquirido por um valor menor ou maior do que o valor nominal do contrato, a permissão ou a exigência de pré-pagamento por um valor que represente o valor nominal do contrato mais os juros contratuais (que também pode incluir compensação adicional razoável pela rescisão antecipada do contrato) acumulados (mas não pagos) são tratadas como consistentes com esse critério se o valor justo do pré-pagamento for insignificante no reconhecimento inicial.

Ativos financeiros - Mensuração subsequente e ganhos e perdas:

Ativos financeiros a VJR Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros é reconhecido no resultado.

Ativos financeiros a custo amortizado Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por



perdas por *impairment*. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado.

Passivos financeiros - classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas

Os passivos financeiros foram classificados ao valor justo os quais são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros é reconhecido no resultado.

Desreconhecimento

Ativos financeiros

A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual a Companhia não transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro.

A Companhia realiza transações em que transfere ativos reconhecidos no balanço patrimonial, mas mantém todos ou substancialmente todos os riscos e benefícios dos ativos transferidos. Nesses casos, os ativos financeiros não são desreconhecidos.

Passivos financeiros

A Companhia desconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. A Companhia também desconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo.

No desconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado.

Compensação

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tem atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

(c) Avaliação do valor recuperável de ativos ("Impairment")

Instrumentos financeiros e ativos contratuais

A Companhia reconhece provisões para perdas esperadas de crédito sobre: Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado; e Ativos de contrato.

A Companhia mensura a provisão para perda em um montante igual à perda de crédito esperada para a vida inteira, exceto para os itens descritos abaixo, que são mensurados como perda de crédito esperada para 12 meses:

Títulos de dívida com baixo risco de crédito na data do balanço; e

Outros títulos de dívida e saldos bancários para os quais o risco de crédito (ou seja, o risco de



(Valores expressos em milhares de reais, exceto indicado de outra forma)

inadimplência ao longo da vida esperada do instrumento financeiro) não tenha aumentado significativamente desde o reconhecimento inicial.

As provisões para perdas com contas a receber de clientes e ativos de contrato são mensuradas a um valor igual à perda de crédito esperada para a vida inteira do instrumento.

Ao determinar se o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial e ao estimar as perdas de crédito esperadas, a Companhia considera informações razoáveis e passíveis de suporte que são relevantes e disponíveis sem custo ou esforço excessivo. Isso inclui informações e análises quantitativas e qualitativas, com base na experiência histórica da Companhia e suas controladas, na avaliação de crédito e considerando informações prospectivas (*"forward-looking"*).

A Companhia presume que o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente se este estiver com mais de 30 dias de atraso.

A Companhia considera um ativo financeiro como inadimplente quando:

- (i) É pouco provável que o devedor pague integralmente suas obrigações de crédito da Companhia, sem recorrer a ações como a realização da garantia (se houver alguma);
- (ii) A Companhia considera que um título de dívida tem um risco de crédito baixo quando a sua classificação de risco de crédito é equivalente à definição globalmente aceita de "grau de investimento";
- (iii) As perdas de crédito esperadas para a vida inteira são as perdas esperadas com crédito que resultam de todos os possíveis eventos de inadimplemento ao longo da vida esperada do instrumento financeiro;
- (iv) O período máximo considerado na estimativa de perda de crédito esperada é o período contratual máximo durante o qual a Companhia está exposta ao risco de crédito.

Mensuração das perdas de crédito esperadas

As perdas de crédito esperadas são estimativas ponderadas pela probabilidade de perdas de crédito. As perdas de crédito são mensuradas a valor presente com base em todas as insuficiências de caixa (ou seja, a diferença entre os fluxos de caixa devido a Companhia de acordo com o contrato e os fluxos de caixa que a Companhia espera receber).

As perdas de crédito esperadas são descontadas pela taxa de juros efetiva do ativo financeiro.

Ativos financeiros com problemas de recuperação

Em cada data de balanço, a Companhia avalia se os ativos financeiros contabilizados pelo custo amortizado estão com problemas de recuperação. Um ativo financeiro possui "problemas de recuperação" quando ocorrem um ou mais eventos com impacto prejudicial nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro.

Evidência objetiva de que ativos financeiros tiveram problemas de recuperação inclui os seguintes dados observáveis:

- i) Dificuldades financeiras significativas do emissor ou do mutuário;
- ii) Reestruturação de um valor devido a Companhia em condições que não seriam aceitas em condições normais;
- iii) A probabilidade que o devedor entrará em falência ou passará por outro tipo de reorganização financeira;
- iv) O desaparecimento de mercado ativo para o título por causa de dificuldades financeiras.



(Valores expressos em milhares de reais, exceto indicado de outra forma)

- v) A apresentação da provisão para perdas de crédito esperadas é no balanço patrimonial.
- vi) A provisão para perdas para ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado é deduzida do valor contábil bruto dos ativos.

Baixa

O valor contábil bruto de um ativo financeiro é baixado quando a Companhia não tem expectativa razoável de recuperar o ativo financeiro em sua totalidade ou em parte. A Companhia adota a política de baixar o valor contábil bruto quando o ativo financeiro está vencido há 360 dias com base na experiência histórica de recuperação de ativos similares. A Companhia não espera nenhuma recuperação significativa do valor baixado. No entanto, os ativos financeiros baixados podem ainda estar sujeitos à execução de crédito para o cumprimento dos procedimentos da Companhia para a recuperação dos valores devidos.

Ativos não financeiros

Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Companhia, exceto estoques, são revistos a cada data de balanço para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é estimado.

Para testes de redução ao valor recuperável, os ativos são agrupados em Unidades Geradoras de Caixa ("UGC"), ou seja, no menor grupo possível de ativos que gera entradas de caixa pelo seu uso contínuo, entradas essas que são em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos ou UGCs.

O valor recuperável de um ativo ou UGC é o maior entre o seu valor em uso e o seu valor justo menos custos para vender. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontados a valor presente usando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo ou da UGC.

Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou UGC exceder o seu valor recuperável.

Perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas no resultado. Perdas reconhecidas referentes às UGCs são inicialmente alocadas para redução de qualquer ágio alocado a esta UGC (ou grupo de UGCs), e então para redução do valor contábil dos outros ativos da UGC (ou grupo de UGCs) de forma pro rata.

Uma perda por redução ao valor recuperável relacionada ao ágio não é revertida. Quanto aos demais ativos, as perdas por redução ao valor recuperável são revertidas somente na extensão em que o novo valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida.

(d) Outros passivos (circulantes e não circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômico-futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Companhia possui obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridas. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.



Os passivos são classificados como circulante quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulante.

(e) Investimentos em entidades contabilizados pelo método de equivalência patrimonial

Nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, os investimentos da Companhia em entidades contabilizadas pelo método da equivalência patrimonial compreendem sua participação em empresas controladas direta ou indireta que fazem parte do Grupo.

Tais investimentos são reconhecidos inicialmente pelo custo, o qual inclui os gastos com transação. Após o reconhecimento inicial, as demonstrações contábeis individuais e consolidadas incluem a participação da Companhia no lucro ou prejuízo líquido do exercício e outros resultados abrangentes da investida até a data em que a influência significativa ou controle deixa de existir.

Reconhecimento e Mensuração de Mais-Valia

A Companhia adota o critério de mensuração a valor justo para ativos recebidos em operações de reestruturação societária, permuta ou aumento de capital com integralização por meio de bens. Nesses casos, a diferença entre o valor contábil do ativo transferido e o seu valor justo é reconhecida como mais-valia, registrada conforme a natureza da operação.

(f) Combinação de negócios

Combinações de negócio são registradas utilizando o método de aquisição quando o controle é transferido para o Grupo. A contraprestação transferida é geralmente mensurada ao valor justo, assim como os ativos líquidos identificáveis adquiridos. Qualquer ágio que surja na transação é testado anualmente para avaliação de perda por redução ao valor recuperável. Ganhos em uma compra vantajosa são reconhecidos imediatamente no resultado. Os custos da transação são registrados no resultado conforme incorridos, exceto os custos relacionados à emissão de instrumentos de dívida ou patrimônio. Qualquer contraprestação contingente a pagar é mensurada pelo seu valor justo na data de aquisição. Se a contraprestação contingente é classificada como instrumento patrimonial, então ela não é remensurada e a liquidação é registrada dentro do patrimônio líquido. As demais contraprestações contingentes são remensuradas ao valor justo em cada data de relatório e as alterações subsequentes ao valor justo são registradas no resultado do exercício.

(g) Intangível

i. Ágio

O ágio resulta da aquisição de controladas e representa o excesso da: (i) contraprestação transferida; (ii) do valor da participação de não controladores na adquirida; e (iii) do valor justo na data da aquisição de qualquer participação patrimonial anterior na adquirida em relação ao valor justo dos ativos líquidos identificáveis adquiridos. Caso o total da contraprestação transferida, a participação dos não controladores reconhecida e a participação mantida anteriormente medida pelo valor justo seja menor do que o valor justo dos ativos líquidos da controlada adquirida, no caso de uma compra vantajosa, a diferença é reconhecida diretamente na demonstração do resultado.

ii. Softwares

As licenças de softwares são capitalizadas com base nos custos incorridos para adquirir os softwares e fazer com que eles estejam prontos para serem utilizados. Esses custos são amortizados durante a vida útil estimada dos softwares de três a cinco anos. Os custos associados à manutenção de softwares



são reconhecidos como despesa, conforme incorridos. Os custos de desenvolvimento que são diretamente atribuíveis ao projeto e aos testes de produtos de software identificáveis e exclusivos, controlados pelo Grupo, são reconhecidos como ativos intangíveis. Os custos diretamente atribuíveis, que são capitalizados como parte do produto de software, incluem os custos com empregados alocados no desenvolvimento de softwares e uma parcela adequada das despesas indiretas aplicáveis. Os custos também incluem os custos de financiamento incorridos durante o período de desenvolvimento do software. Outros gastos de desenvolvimento que não atendam aos critérios de capitalização são reconhecidos como despesa, conforme incorridos. Os custos de desenvolvimento previamente reconhecidos como despesa não são reconhecidos como ativo em período subsequente. Os custos de desenvolvimento de softwares reconhecidos como ativos são amortizados durante sua vida útil estimada, não superior a três anos.

As estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

(h) Direito de uso

Conforme informado na nota explicativa 1. O Grupo firma contrato de concessão, com objetivo de faturar com a administração dos ativos. Em geral, os contratos de concessão são realizados por períodos fixos, porém eles podem incluir opções de prorrogação.

Os prazos das concessões são negociados individualmente e contêm uma ampla gama de termos e condições diferenciadas.

Os contratos de concessão não contêm cláusulas restritivas, porém os ativos não podem ser utilizados como garantia de empréstimos. Os ativos e passivos provenientes de uma concessão são inicialmente mensurados ao valor presente.

Os passivos de concessão incluem o valor presente líquido dos pagamentos de arrendamentos a seguir:

- pagamentos fixos (incluindo pagamentos fixos na essência, menos quaisquer incentivos de concessão a receber);
- pagamentos variáveis de outorgas variáveis que dependem de índice ou de taxa;
- pagamentos de multas por rescisão da concessão no caso de opção de rescindir a concessão. Os pagamentos de concessão são descontados utilizando a taxa de juros implícita na Concessão. Caso essa taxa não possa ser prontamente determinada, a taxa incremental de empréstimo da concessão é utilizada, sendo esta a taxa que o Concessionário teria que pagar em um empréstimo para obter os fundos necessários para adquirir um ativo de valor semelhante, em um ambiente econômico similar, com termos e condições equivalentes.

Para determinar a taxa incremental de empréstimo, o Grupo:

- sempre que possível, utiliza como ponto de partida taxas de financiamentos recentes contratados com terceiros, ajustadas para refletir as mudanças nas condições de financiamento desde que tal financiamento de terceiro fora recebido;
- usa uma abordagem progressiva que parte de uma taxa de juros livre de risco ajustada para o risco de crédito para concessão mantidos pelo Grupo, sem financiamento recente com terceiros; e
- faz ajustes específicos à taxa, como no prazo, país, moeda e garantia, por exemplo.

O Grupo está exposto a potenciais aumentos futuros nos pagamentos de outorgas variáveis com base em um índice ou taxa, os quais não são incluídos no passivo de concessão até serem concretizados.



(Valores expressos em milhares de reais, exceto indicado de outra forma)

Quando os ajustes em pagamentos de concessão baseados em um índice ou taxa são concretizados, o passivo de concessão é reavaliado e ajustado em contrapartida ao ativo de direito de uso.

Os pagamentos de concessão são alocados entre o principal e as despesas financeiras. As despesas financeiras são reconhecidas no resultado durante o período de concessão para produzir uma taxa periódica constante de juros sobre o saldo remanescente do passivo para cada período.

Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, de acordo com os itens a seguir:

- o valor da mensuração inicial do passivo de concessão;
- quaisquer pagamentos de concessão feitos na data inicial, ou antes dela, menos quaisquer incentivos de concessão recebidos;
- quaisquer custos diretos iniciais; e
- custos de restauração. Os ativos de direito de uso geralmente são depreciados ao longo da vida útil do ativo ou do prazo do arrendamento pelo método linear, dos dois o menor. Se o Grupo estiver razoavelmente certo de que irá exercer uma opção de compra, o ativo do direito de uso é depreciado ao longo da vida útil do ativo subjacente.

Os pagamentos associados a concessão de curto prazo de ativos de baixo valor são reconhecidos pelo método linear como uma despesa no resultado. Arrendamentos de curto prazo são aqueles com um prazo de 12 meses ou menos.

(i) Demonstrações contábeis consolidadas

(a) Controladas

As demonstrações contábeis de controladas são incluídas nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas a partir da data em que o controle se inicia até a data em que o controle deixa de existir. Há controle quando está exposta ou tem direitos a retornos variáveis de seu envolvimento com a investida e tem capacidade de dirigir as atividades relevantes da investida. As políticas contábeis das controladas estão alinhadas com as políticas adotadas pela Companhia. A variação na participação societária da controlada, sem perda de exercício de controle, é contabilizada como transação patrimonial. Nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, as informações financeiras de controladas são reconhecidas por meio do método de equivalência patrimonial. As empresas controladas incluídas na consolidação estão descritas na nota explicativa 1.2. No processo de consolidação foram feitas eliminações de ativos e passivos, ganhos e perdas das operações, referenciados abaixo:

- NOVA FONTE LUMINOSA S.A.
- NOVA SERRARIA SPE S.A.
- REVEE MCO S.A.
- REVEE ASSET S.A.

(b) Transações eliminadas na consolidação

Saldo e transações intragrupo e quaisquer receitas ou despesas derivadas de transações intragrupo, são eliminados na preparação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas. Ganhos não realizados oriundos de transações com empresas investidas, registrados por equivalência patrimonial são eliminados contra o investimento na proporção da participação da controladora na empresa investida. Prejuízos não realizados são eliminados da mesma maneira como são eliminados os ganhos não realizados, mas somente até o ponto em que não haja evidência de perda por redução ao valor recuperável.



(c) Transações com participações de não controladores

O Grupo trata as transações com participações de não controladores como transações com proprietários de ativos do Grupo. Para as compras de participações de não controladores, a diferença entre qualquer contraprestação paga e a parcela adquirida do valor contábil dos ativos líquidos da controlada é registrada no patrimônio líquido. Os ganhos ou perdas sobre alienações para participações de não controladores também são registrados diretamente no patrimônio líquido, na conta "Ajustes de avaliação patrimonial".

(d) Perda de controle em controladas

Quando da perda de controle, a Companhia desreconhece os ativos e passivos da controlada, qualquer participação de não-controladores e outros componentes registrados no patrimônio líquido referentes a essa controlada. Qualquer ganho ou perda originado pela perda de controle é reconhecido no resultado.

(j) Provisão para contingências

Uma provisão é reconhecida no balanço patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação real legal ou constituída como resultado de um evento passado e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

(k) Imposto de renda e contribuição social

A Companhia apura o Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) com base na legislação vigente, podendo adotar os regimes de tributação do lucro real ou lucro presumido, conforme aplicável às suas operações.

No regime do lucro real, o IRPJ e a CSLL são calculados com base no lucro contábil do período, ajustado pelas adições, exclusões e compensações previstas na legislação fiscal. Os tributos correntes são reconhecidos no resultado do exercício, enquanto os tributos diferidos, quando aplicáveis, são registrados sobre diferenças temporárias entre as bases contábil e fiscal de ativos e passivos, bem como sobre prejuízos fiscais e bases negativas de CSLL, na medida em que seja provável a geração de lucros tributáveis futuros.

No regime do lucro presumido, o IRPJ e a CSLL são apurados com base em percentuais de presunção aplicados sobre a receita bruta e outras receitas sujeitas à tributação, conforme definido pela legislação. Esses tributos são reconhecidos pelo regime de competência, considerando os períodos de apuração correspondentes.

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os tributos correntes e diferidos, quando aplicável, sendo reconhecida no resultado do período a que se refere.

(l) Apuração do resultado

As receitas (quando ocorrem) e despesas são reconhecidas com base no regime de competência.

(m) Capital Social

É constituído por ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.



(n) Reconhecimento de receita

As receitas da Companhia decorrem, substancialmente, da cessão de espaço para realização de eventos, por meio de contratos firmados com clientes.

O reconhecimento da receita ocorre quando (ou à medida que) a obrigação de desempenho é satisfeita, o que se dá no momento da efetiva realização do evento, conforme estabelecido contratualmente. Dessa forma, a receita é reconhecida quando o serviço é prestado ao cliente, refletindo a transferência do controle do uso do espaço no período contratado.

Os valores recebidos antecipadamente pelos clientes são registrados como passivos contratuais (receitas diferidas) e reconhecidos no resultado somente quando da realização do evento.

A Companhia avalia seus contratos com clientes com base nos critérios estabelecidos pelas normas contábeis aplicáveis, assegurando que o reconhecimento da receita represente adequadamente a substância econômica das transações.

(o) Despesas gerais e administrativas

As despesas gerais e administrativas correspondem a os gastos relacionados à gestão e operação do negócio. Incluem salários da equipe administrativa, materiais de escritório, telefone, internet, softwares de gestão, despesas com honorários advocatícios e auditoria externa. Esses custos são fundamentais para o funcionamento organizacional da Companhia, garantindo que os processos internos ocorram de forma eficiente, segura e em conformidade com as exigências legais e fiscais.

(p) Receitas e despesas financeiras

As receitas financeiras incluem os rendimentos gerados pelas aplicações do caixa e equivalentes de caixa.

Receita e despesas de juros

A receita e a despesa de juros são reconhecidas no resultado pelo método de juros efetivos.

A Companhia classifica juros recebidos nos fluxos de caixa das atividades de investimento.

As despesas financeiras incluem substancialmente todas as despesas geradas pelas perdas com alienações de ativos financeiros, os encargos financeiros sobre demandas judiciais, impostos e descontos cedidos.

4. Pronunciamento novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2025

As novas normas IFRS somente serão aplicadas no Brasil após a emissão das respectivas normas em português pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis e aprovação pelo Conselho Federal de Contabilidade.

a) Alterações na IAS 21/CPC 02 (R2) - Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis

A IAS 21/CPC 02 (R2), antes das Alterações, não incluía requisitos explícitos para a determinação da taxa de câmbio quando uma moeda não é conversível em outra, o que levava a divergências na prática.

Uma moeda é considerada conversível quando a entidade consegue trocá-la por outra moeda por meio de mercados ou mecanismos cambiais que gerem direitos e obrigações exigíveis, sem atrasos



(Valores expressos em milhares de reais, exceto indicado de outra forma)

indevidos na data de mensuração e para o fim determinado. Por outro lado, uma moeda não é tratada como conversível se, na data de mensuração e para o propósito especificado, a entidade só puder obter da outra moeda um valor meramente simbólico ou irrelevante.

As alterações incluem principalmente o seguinte:

- Requisitos para avaliar quando uma moeda é conversível em outra e quando não é;
- Requisitos para estimar a taxa de câmbio à vista quando uma moeda não é conversível em outra;
- Requisitos adicionais de divulgação quando uma entidade estima a taxa de câmbio à vista porque uma moeda não é conversível em outra;
- Orientações de aplicação para ajudar as entidades a avaliar se uma moeda é conversível em outra e a estimar a taxa de câmbio à vista quando uma moeda não é conversível;
- Exemplos ilustrativos; e
- Alterações à IFRS 1/CPC 37 (R1) - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Relatório Financeiro - para alinhar os requisitos relacionados à hiperinflação severa à IAS 21/CPC 02 (R2) alterada.

A Entidade adotou as alterações à IAS 21/CPC 02 (R2) pela primeira vez no exercício corrente, entretanto, após análise interna, concluímos que tais alterações não acarretam impactos para a Entidade, por três razões principais:

- a Entidade não opera em ambientes com restrições cambiais relevantes;
- a Entidade não mantém operações no exterior ou estruturas societárias que dependam de conversão complexa de demonstrações contábeis; e
- Nossos fluxos financeiros e transações em moedas estrangeiras já seguem práticas compatíveis com o tratamento previsto pela norma.

Diante disso, concluímos que as revisões introduzidas no CPC 02 (R2) não alteram a contabilização, mensuração ou divulgação das operações da Entidade, não havendo impactos relevantes nas demonstrações contábeis ou em nossos procedimentos internos.

b) Exemplos ilustrativos para divulgação nas Demonstrações Contábeis sobre incerteza relacionadas ao clima.

Durante novembro de 2025, o Conselho de Normas Internacionais de Contabilidade (IASB) publicou exemplos ilustrativos de divulgação sobre incertezas relacionadas ao clima. Como esses exemplos ilustrativos acompanham materiais para as Normas Contábeis IFRS, esses exemplos não têm data de vigência. No entanto, espera-se que as entidades as implementem em tempo hábil.

A Entidade não adotou antecipadamente as IFRS S1 – Requisitos gerais para divulgação de dados financeiros relacionados a sustentabilidade e IFRS S2 – Divulgações Relacionadas ao clima, obrigatórias para os exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2026, com isso os exemplos ilustrativos trazidos pelo IASB não impactaram estas Demonstrações Contábeis.



5. Novas normas, revisões e interpretações emitidas que ainda não entraram em vigor em 31 de dezembro de 2025

Para as seguintes normas ou alterações a administração ainda não determinou se haverá impactos significativos nas demonstrações contábeis da Entidade, a saber:

- a) Alterações na IFRS 7/CPC 40 (R1) e IFRS 9/CPC 481 – classificação e mensuração de instrumentos financeiros e contratos que fazem referência à eletricidade dependente da natureza - efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2026;
- b) Alterações na IFRS 7/CPC 40 (R1) e IFRS 9/CPC 482 – podem afetar significativamente como as entidades contabilizam o desreconhecimento de passivos financeiros e como os ativos financeiros são classificados quando estes utilizam sistemas de transferência eletrônica para liquidação - efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2026;
- c) Melhorias anuais nas Normas Contábeis IFRS – Volume 11 - Alterações à IFRS 1 Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade, IFRS 7 Instrumentos Financeiros: Evidenciação, IFRS 9 Instrumentos Financeiros, IFRS 10 Demonstrações Consolidadas e IAS 7 Demonstração dos Fluxos de Caixa. Essas melhorias não criam novas normas, mas aprimoram a coerência e aplicação prática das normas existentes - efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2026;
- d) IFRS 18 Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Contábeis.

A nova norma, que foi emitida pelo IASB em abril de 2024, substitui a IAS 1/CPC 26 R1 e resultará em grandes alterações às Normas Contábeis IFRS, incluindo a IAS 8 Base de Preparação de Demonstrações contábeis (renomeada de Políticas Contábeis, Mudanças nas Estimativas Contábeis e Erros). Embora a IFRS 18 não tenha qualquer efeito sobre o reconhecimento e a mensuração de itens nas demonstrações contábeis consolidadas, espera-se que tenha um efeito significativo na apresentação e divulgação de determinados itens. Essas mudanças incluem categorização e subtotais na demonstração do resultado, agregação/desagregação e rotulagem de informações e divulgação de medidas de desempenho definidas pela administração. Uma norma correlata ainda não foi emitida no Brasil - efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2027;

- e) Alterações na IFRS 19 Subsidiárias sem Responsabilidade Pública³: Divulgações - permite que as subsidiárias elegíveis apliquem as Normas Contábeis em IFRS com os requisitos de divulgação reduzidos da IFRS 19 - efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2027;

Atualmente, a Entidade está avaliando o impacto dessas novas normas e alterações contábeis. Em relação às alterações da IFRS 19, a Entidade espera não ser elegível para aplicar os requisitos de divulgação reduzidos.



6. Impactos na Reforma tributária

Reforma tributária do consumo (LC 214/2025)

A Emenda Constitucional nº 132/2023, promulgada em 20 de dezembro de 2023, promoveu a reforma do sistema de tributação sobre o consumo no Brasil, conhecida como “Reforma Tributária”. O novo sistema composto por dois tributos (IBS e CBS) sucederá cinco tributos atuais (PIS, COFINS, ICMS, ISS e IPI).

Em 16 de janeiro de 2025, foi sancionada a Lei Complementar (LC) nº 214/2025, que regulamentou e operacionalizou os novos tributos sobre o consumo, notadamente o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), a Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) e o Imposto Seletivo (IS), detalhando fatos geradores, bases de cálculo, regimes e governança (inclusive o Comitê Gestor do IBS).

Principais Substitutos e Mudanças:

- **CBS (Contribuição sobre Bens e Serviços):** Contribuição de âmbito Federal que substituirá o PIS e COFINS. Vigência a partir de 2027, com período de teste durante 2026, ocasião em que será destacado percentual nos documentos fiscais;
- **IBS (Imposto sobre Bens e Serviços):** Imposto de âmbito estadual e municipal que substituirá o ICMS e ISS. Vigência gradual a partir de 2027 com implementação plena a partir de 2033;
- **Imposto Seletivo (IS):** Novo Tributo que tem como foco desestimular o consumo de itens prejudiciais à saúde e ao meio ambiente (cigarros, bebidas alcoólicas, carros poluentes). A vigência do IS será a partir de 2027; e,
- **Manutenção Restrita do IPI:** O IPI inicialmente não será totalmente extinto, continuando a incidir de forma restrita sobre produtos industrializados na Zona Franca de Manaus. A partir de 2033, esse imposto será extinto.

Reforma de incentivos e benefícios fiscais (LC 224/2025)

A Lei Complementar nº 224/2025, de 26 de dezembro de 2025, dispõe sobre a redução e critérios de concessão de incentivos e benefícios de natureza tributária, financeira ou creditícia, concedidos exclusivamente pela União Federal e aplicáveis ao IRPJ, CSSL, PIS, COFINS, IPI, II e Contribuição Previdência Patronal. De modo sucinto, temos:

- Critérios mais restritivos para concessão, ampliação e prorrogação de benefícios e incentivos;
- Redução linear de 10% dos benefícios fiscais;
- Alteração nas tributações de Fintechs, Juros sobre Capital Próprio e Bets; e
- Estabelece regras de responsabilidade solidária no recolhimento de tributos sobre apostas de quota fixa (bets).

Avaliação de impacto

A Entidade avaliou os possíveis impactos da LC 214/2025 e LC 224/2025 para a data-base de 31 de dezembro de 2025 e não identificou impactos nas suas principais premissas.

A Entidade atendeu aos testes em ambiente de homologação e produção para destaque do IBS e CBS nos documentos fiscais a serem emitidos a partir de 2026.

A Entidade reconhece a obrigatoriedade de entregar a DERE, novo documento fiscal instituído para viabilizar a apuração do IBS e da CBS, considerando as particularidades de setores cuja aferição não



(Valores expressos em milhares de reais, exceto indicado de outra forma)

segue exclusivamente a sistemática padrão de débito e crédito. Essa declaração atende situações em que a base de cálculo do tributo não corresponde ao preço da operação, mas depende de apurações complexas envolvendo margens e controles específicos de deduções.

A Entidade não tem IR Diferido ativo de prejuízo fiscal e diferenças temporárias, não tem ágio de combinação de negócios e nem outros intangíveis com vida útil indeterminada cujas premissas teriam impacto das alterações trazidas pela LC 214/2025 e LC 224/2025 nas projeções para teste de realização dos referidos ativos.

A Entidade não espera alterações no seu modelo de negócios em resposta aos impactos da LC 215/2025 e LC 224/2025 que requeressem uma mudança na forma esperada de utilização de seus ativos fixos e investimentos, embora esperar impactos na geração de caixa e lucros futuros.

7. Gestão de risco operacional

A Administração da Companhia tem a responsabilidade pelo estabelecimento e acompanhamento das políticas de gerenciamento de risco da Companhia, e os gestores de cada área se reportam regularmente a Administração sobre as suas atividades.

As políticas de gerenciamento de risco da Companhia foram estabelecidas para identificar e analisar os riscos aos quais a Companhia está exposta, para definir limites e controles de riscos apropriados, e para monitorar riscos e aderência aos limites. As políticas de risco e sistemas são revistas regularmente para refletir mudanças nas condições de mercado e nas atividades da Companhia. A Companhia, por meio de suas normas e gerenciamento busca desenvolver um ambiente de disciplina e controle no qual todos os funcionários tenham consciência de suas atribuições e obrigações.

Classificação dos instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros está apresentada no quadro abaixo a seguir, considerando o nível hierárquico para os avaliados a valor justo, e não existem instrumentos financeiros classificados em outras categorias além das informadas:

	Nível Hierárquico	Custo amortizado	Valor Justo	Total em 31 de dezembro de 2025
Controladora Ativo				
Caixa e equivalentes de caixa	2	-	9.887	9.887
Total		-	9.887	9.887

	Nível Hierárquico	Custo amortizado	Valor Justo	Total em 31 de dezembro de 2024
Consolidado Ativo				
Caixa e equivalentes de caixa	2	-	9.941	9.941
Total		-	9.941	9.941



Mensuração do valor justo

Os valores justos estimados de ativos e passivos financeiros da Companhia foram determinados por meio de informações disponíveis no mercado e metodologias apropriadas de avaliações.

Entretanto, considerável julgamento foi requerido na interpretação dos dados de mercado para produzir a estimativa do valor de realização mais adequada. Como consequência, as estimativas a seguir não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado de troca corrente. O uso de diferentes metodologias de mercado pode ter um efeito material nos valores de realização estimados.

Instrumentos financeiros “não derivativos”

Todos os ativos financeiros “não derivativos” (incluindo os ativos designados pelo valor justo por meio do resultado) são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a Companhia se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento. Não existem diferenças relevantes entre os valores justos e saldos contábeis em 31 de dezembro de 2025.

Hierarquia do Valor Justo

Ver nota 2.5 para detalhes sobre os níveis de mensuração do valor justo.

A técnica de avaliação utilizada é o fluxo de caixa descontado, considerando o valor presente do pagamento esperado, descontado por taxa de desconto ajustada ao risco.

a) Risco de mercado

Risco de mercado é o risco de que alterações nos preços de mercado, tais como taxas de câmbio, taxas de juros e preços de ações, que podem afetar os ganhos da Companhia ou o valor de seus instrumentos financeiros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercado, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno. As aplicações financeiras substancialmente estão concentradas em sua maior parte em fundos de investimentos que possuem em sua carteira ativos indexados ao CDI que minimiza riscos de oscilação nos preços e impacto na cota do fundo.

(i) Risco de taxa de juros

As flutuações das taxas de juros, como, por exemplo, o CDI, podem afetar positiva ou adversamente as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Companhia em decorrência de aumento ou redução nos saldos dos instrumentos financeiros. A Companhia preparou uma sensibilidade para demonstrar o impacto das variações nas taxas de juros das aplicações financeiras.

A Administração efetuou análise de sensibilidade para um cenário de 12 meses. Foram considerados acréscimos e decréscimos de 25% e 50%. A análise assume que todas as outras variáveis permaneceriam constantes.



REEVE S.A.
Notas explicativas sobre as demonstrações contábeis
individuais e consolidadas referentes ao exercício findo em
31 de dezembro de 2025 e 2024



(Valores expressos em milhares de reais, exceto indicado de outra forma)

Controladora

		Saldo líquido em 31/12/2025	14,32% Cenário provável	10,74% Redução de índice em 25%	7,16% Redução de índice em 50%	17,90% Elevação de índice em 25%	21,48% Elevação de índice em 50%
Caixa e equivalentes de caixa (NE.8)	CDI	9.887	1.416	1.062	708	1.770	2.124

Consolidado

		Saldo líquido em 31/12/2025	14,32% Cenário provável	9,78% Redução de índice em 25%	6,52% Redução de índice em 50%	16,30% Elevação de índice em 25%	19,56% Elevação de índice em 50%
Caixa e equivalentes de caixa (NE.8)	CDI	9.941	1.424	1.068	712	1.779	2.135

b) Risco de crédito

Considerado como a possibilidade de a Companhia, incorrer em perdas resultantes de problemas financeiros com seus devedores, que os levem a não honrar os compromissos assumidos com a Companhia. Para minimizar esse risco, já na fase de aquisição dos recebíveis, todos os créditos ofertados são submetidos à rigorosa análise qualitativa. Adicionalmente, quando aplicável, os créditos adquiridos estão garantidos por retenções, coobrigação dos cedentes, ou garantia real, assegurando a integridade do fluxo de caixa, prevista mesmo na hipótese de inadimplência dos devedores.

Adicionalmente, principalmente para as contas a receber parcelado, a Companhia monitora o risco pela concessão do crédito e pela análise constante dos saldos de provisão para créditos de liquidação duvidosa. Também, a Administração visando minimizar os riscos de créditos atrelados as instituições financeiras, procura diversificar suas operações em instituições de primeira linha.

O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima ao risco de crédito como segue:

Controladora

	31/12/2025	31/12/2024
Caixa e equivalentes de caixa	9.887	-
Partes relacionadas	29.097	-
Outras contas a receber	36.204	-
	75.188	-



REVEE S.A.
Notas explicativas sobre as demonstrações contábeis
individuais e consolidadas referentes ao exercício findo em
31 de dezembro de 2025 e 2024



(Valores expressos em milhares de reais, exceto indicado de outra forma)

Consolidado

	31/12/2025
Caixa e equivalentes de caixa	9.941
Contas a receber	274
Ativo Financeiro	6.287
Partes relacionadas	19.169
Outras contas a receber	36.475
	72.146

c) Risco de liquidez

Risco de liquidez é o risco em que a Companhia irá encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos em caixa ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Companhia na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações ao vencerem, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação da Companhia.

A Administração julga que a Companhia não tem risco alto de liquidez, considerando a sua estrutura de capital com baixa participação de capital de terceiros.

Adicionalmente, são analisados periodicamente mecanismos e ferramentas que permitam captar recursos de forma a reverter posições que poderiam prejudicar a liquidez da Companhia.

Controladora

	Menos de um ano	Mais de um ano	Total
Em 31 de dezembro de 2025			
Fornecedores	371	-	371
Obrigações tributárias	13.706	-	13.706
Obrigações trabalhistas	16	-	16
Partes relacionadas	-	1	1
Outras contas a pagar	175	389	564
	14.268	390	14.658

Consolidado

	Menos de um ano	Mais de um ano	Total
Em 31 de dezembro de 2025			
Fornecedores	1.534	-	1.534
Obrigações tributárias	14.133	-	14.133
Obrigações trabalhistas	113	-	113
Partes relacionadas	-	2	2
Outras contas a pagar	1.607	21.542	23.149
	17.387	21.544	38.931



(Valores expressos em milhares de reais, exceto indicado de outra forma)

d) Risco operacional

Entendido como relacionado à possibilidade de perdas não previstas decorrentes da inadequação dos sistemas, das práticas e medidas de controle em resistir e preservar a situação esperada por ocasião da ocorrência de falhas na modelagem de operações e na infraestrutura de apoio, de erros humanos, de variações no ambiente empresarial e de mercado e/ou das outras situações adversas que atentem contra o fluxo normal das operações. Com o objetivo de minimizar esses efeitos, a Companhia estabeleceu rotinas de verificação, realizada por profissionais diferentes e/ou de área diversa daquela em que o procedimento se originou.

8. Caixa e equivalentes de caixa

Descrição	Controladora		Consolidado
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025
Conta corrente	-	-	54
Aplicação Financeira automática ⁽¹⁾	9.887	-	9.887
Total	9.887	-	9.941

⁽¹⁾ refere-se a aplicações financeiras em CDBs, que são mantidos em instituições financeiras, rendem juros com base em taxas variáveis (em média de 100% CDI). Não excedendo os seus respectivos valores de mercado, e não estão sujeitas a riscos de mudança significativa de valor. Parte do recurso está aplicado em instituição financeira que não é de primeira linha, podendo existir risco de crédito em relação ao ativo.

9. Ativo Financeiro

Descrição	Consolidado
	31/12/2025
Outfield Ventures S.A. ⁽ⁱ⁾	6.287
Total	6.287

Subscrição de Nota Comercial – Outfield Ventures S.A.

⁽ⁱ⁾ Conforme ata de reunião do Conselho de Administração realizada em 29 de julho de 2025, foi autorizada e realizado, a subscrição da Nota Comercial não conversíveis em ações da Sociedade, com garantia fidejussória e fiduciária, em série única, nos termos da Lei nº 14.195, de 26 de agosto de 2021, no montante total de até R\$ 5.696.642,44 (cinco milhões, seiscentos e noventa e seis mil, seiscentos e quarenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), com juros remuneratórios brutos correspondentes a 10% (dez por cento) ao ano, cumulado com 100% (cento por cento) do CDI ao mês, a ser emitida por OUTFIELD VENTURES S.A., nos termos da Lei nº 14.195/2021.

A Outfield Ventures S.A. é um grupo focado em investimentos, inteligência e estratégia para esporte e entretenimento. Traduzindo as melhores práticas globais da indústria esportiva para o mercado latino-americano, com destaque no Brasil, por meio de projetos inovadores e com metodologias plenamente validadas.

O vencimento final da Nota Comercial ocorrerá em até 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias da integralização (“Data de Vencimento”). Na Data de Vencimento a Emissora se obriga a proceder ao pagamento da Nota Comercial pelo seu Valor Nominal, devidamente atualizado e acrescido da Remuneração.

A distribuição da Nota Comercial será privada, sem a intermediação de instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários.



(Valores expressos em milhares de reais, exceto indicado de outra forma)

10. Partes relacionadas

Descrição - Ativo	Controladora		Consolidado
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025
AFAC (1)	27.001	-	15.428
Mútuo com partes relacionadas (2)	2.096	-	3.741
Total	29.097	-	19.169

Descrição - Passivo	Controladora		Consolidado
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025
Mútuo com partes relacionadas (2)	1	-	2
Total	1	-	2

(1) os valores apresentados na controladora e consolidado (Nova Fonte Luminosa S.A. R\$ 5.543, Nova Serraria SPE S.A. R\$ 6.030 e Revee real estate venues & Entertainment Participacoes S.A. R\$ 15.428) em adiantamento para futuro aumento de capital se referem substancialmente valores remetidos do controlador da Companhia, com objetivo de suprir com as despesas operacionadas das controladas, iremos integralizar o capital após o encerramento do exercício.

(2) os saldos com partes relacionadas se referem a contrato de conta corrente entre empresas do mesmo conglomerado (REVEE - REAL ESTATE VENUES & ENTERTAINMENT PARTICIPACOES S.A., HOTEL FAZENDA DONA CAROLINA, FRJR EMPREENDIMENTOS, FDC EMPREENDIMENTOS) com formalização de contratos e juros remuneratórios, com base na SELIC do período. Os juros são contabilizados pelo regime de competência, classificados na rubrica de receitas financeiras, quando conta corrente ativo, e despesas financeiras quando conta corrente passivo.

Os administradores da companhia foram remunerados no exercício em R\$ 1.062 (em 2024 não houve remuneração).

11. Outras contas a receber

Descrição	Controladora		Consolidado
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025
Direitos creditórios a receber (1)	28.444	-	28.444
Venda de quotas de fundo (2)	6.836	-	6.836
Outros	924	-	1.195
Total	36.204	-	36.475
Circulante	36.204	-	36.429
Não circulante	-	-	46

(1) Em 18 de dezembro de 2008, o Grêmio Foot-Ball Porto Alegrense ("Grêmio"), uma associação esportiva, e o Grupo OAS ("Grupo Metha") firmaram um contrato para a construção de um novo estádio de futebol, a Arena Porto Alegrense, no local do Estádio Olímpico e imóveis adjacentes. Em 1º de dezembro de 2011, foi outorgada à Arena S.A. a escritura para regular o desenvolvimento, construção, implantação e exploração da Arena Porto Alegrense por um período de 20 anos.

Para financiar a construção da Arena Porto Alegrense, a Arena S.A. firmou, em 16 de dezembro de 2011, um contrato de abertura de crédito no valor de R\$ 210 milhões com o Banrisul, Banco Santander e o Banco do Brasil, mediante repasse contratado com o Banco Nacional de Desenvolvimento



(Valores expressos em milhares de reais, exceto indicado de outra forma)

Econômico e Social (BNDES) (“Dívida da Arena do Grêmio”). As garantias originais dessa dívida incluíam a alienação fiduciária das ações da Arena S.A., a alienação fiduciária dos recebíveis e a alienação fiduciária do direito de superfície, além de garantias de outras empresas do Grupo Metha, que atualmente está em recuperação judicial (“RJ”).

No entanto, devido à inadimplência da Arena S.A. no pagamento da dívida com os bancos, em 2015 uma ação de execução foi proposta na 37ª vara cível de São Paulo contra Arena S.A. e a OAS. Desde 2011 a dívida vem sendo atualizada com multas e juros e, em agosto de 2024, seu valor atualizado estimado pela Administração era de aproximadamente R\$ 380,0 milhões.

Nesse contexto, a REAG Investimentos S.A. adquiriu do Banco do Brasil 33,33% da dívida por R\$ 20,0 milhões e a Integritate Participações LTDA adquiriu do Banco Santander 33,3% da dívida também por R\$ 20,0 milhões.

Posteriormente o fundo SDG II Fundo de investimento em direitos creditórios não padronizados (“SDG II”) adquiriu este crédito e os vendeu para a Revee Real Estate em março de 2024 por R\$ 40,0 milhões.

Por fim, conforme informado na nota explicativa 1.1 sobre o contexto operacional, o direito creditório foi permutado com a Revee S.A. em 17 de abril de 2025.

Cessão de direitos creditórios

Em 11 de julho de 2025, foi celebrado Instrumento Particular de Cessão de Crédito Sem Coobrigação com Condição Suspensiva (“Contrato”), o qual estabelece os termos e condições da cessão de direitos creditórios de garantia detidos pela Companhia contra a Arena Porto-Alegrense S.A. (“Direitos Creditórios”).

Em contrapartida à cessão dos Direitos Creditórios, cuja eficácia está condicionada ao cumprimento de condição suspensiva estabelecida no Contrato, a Companhia fará jus ao recebimento de montante R\$ 80.000, mediante transferência para conta corrente de titularidade da Companhia, sendo que (i) R\$ 16.000 já foram pagos à Companhia na data de assinatura do Contrato; e (ii) o saldo de R\$64.000 (“Saldo”) será pago em 9 (nove) parcelas mensais, iguais, sucessivas e fixas, com primeiro vencimento em 10 de agosto de 2025 e os demais todo dia 10 dos meses subsequentes. Até a data da assinatura do relatório recebemos R\$ 21.333.

Para a operação mencionada, foi recebido carta fiança do Banco Santander (Brasil) S.A. no valor de R\$ 64.000, em caso de inadimplência do comprador com prazo de vencimento de 25 de abril de 2026.

(?) Em 20 de junho de 2025, conforme Instrumento particular de compra e venda de cotas, a Companhia vende e transfere ao Hans 95 Fundo de Investimento Multimercado e Investimento no Exterior – Crédito Privado, com todos os respectivos direitos e obrigações, 3.229,203099591 (três mil e duzentos e vinte e nove vírgula dois zero três zero nove nove cinco nove um) Cotas (“Cotas”) de emissão do Fundo SBC Oportunidade 95 Fundo de Investimento Financeiro Multimercado Crédito Privado, que correspondem a R\$ 6.835.761,47 (seis milhões, oitocentos e trinta e cinco mil, setecentos e sessenta e um reais e quarenta e sete centavos).

Pela aquisição das Cotas, a Companhia receberá a quantia certa, líquida e irrevogável total de R\$ 6.835.761,47 (seis milhões, oitocentos e trinta e cinco mil, setecentos e sessenta e um reais e quarenta e sete centavos), a ser pago até 31 de dezembro de 2025. Caso não ocorra o cumprimento do pagamento, a Administração da Companhia irá informar ao mercado as medidas cabíveis, a fim de resguardar os seus direitos e interesses.

O recebimento da operação vem ocorrendo conforme acordado no contrato.



(Valores expressos em milhares de reais, exceto indicado de outra forma)

12. Investimentos

Abaixo demonstramos o sumário das informações contábeis das investidas e as movimentações dos investimentos:

	Participação	Capital Social	Prejuízo Acumulado	Saldo em 31/12/2025
NOVA FONTE LUMINOSA S.A.	100%	29.624	(22.730)	6.894
NOVA SERRARIA SPE S.A.	100%	3.927	(6.388)	(2.461)
REVEE MCO S.A.	100%	6.633	(590)	6.043
REVEE ASSET S.A.	99,90%	1	(1)	-

As movimentações dos investimentos da Controladora são demonstradas a seguir:

	NOVA FONTE LUMINOSA S.A.	NOVA SERRARIA SPE S.A.	REVEE MCO S.A.	REVEE ASSET S.A.	TOTAL
Percentual de participação	100%	100%	100%	99,90%	
Saldo em 31 de dezembro de 2024	-	-	-	-	-
Aquisição de investimentos ^(?)	11.129	1.713	-	-	12.842
Aumento de capital	1.704	-	6.389	1	8.094
Equivalência patrimonial	(5.939)	(4.174)	(346)	(1)	(10.460)
Ágio ⁽¹⁾	39.171	21.286	-	-	60.457
Saldo em 31 de dezembro de 2025	46.065	18.825	6.043	-	70.933
Ativo					70.933
Saldo em 31 de dezembro de 2025					70.933

(1) se refere à diferença de valor justo de ativos e passivos alocados no preço de aquisição de forma provisória conforme Nota explicativa nº 13.

(2) Na movimentação ocorreu transações não caixa conforme nota explicativa nº 23

Mudanças societárias

Aumento de capital – Revee MCO

Conforme ata de reunião do conselho de administração realizada em 29 de julho de 2025, foi aprovado o aumento do capital social da subsidiária integral da Companhia, a Revee MCO S.A., no valor de R\$ 80.000, os quais serão integralizados pela Companhia em até 180 (cento e oitenta) dias.



(Valores expressos em milhares de reais, exceto indicado de outra forma)

13. Intangível

Consolidado

Custo	31/12/2024	Adições	Adições por combinação de negócios	31/12/2025
Ágio	-	-	60.457	60.457
Softwares	-	-	257	257
Amortização acumulada e	-	(39)	(36)	(75)
Total	-	(39)	60.678	60.639

13.1 Combinação de negócios

Aquisição da Nova Fonte Luminosa S.A. e Nova Serraria SPE S.A.

Conforme mencionado na nota explicativa 1.2, em 17 de abril de 2025, foi realizada a cisão parcial das empresas Nova Fonte Luminosa S.A. e Nova Serraria SPE S.A., sendo 100% de ambas, caracterizando uma combinação de negócios, contabilizada de acordo com as práticas contábeis aplicáveis.

O custo da aquisição foi mensurado pelo valor justo da contraprestação transferida, incluindo pagamentos em caixa e/ou outros instrumentos financeiros, quando aplicável.

Os ativos identificáveis adquiridos e os passivos assumidos foram reconhecidos inicialmente pelos seus respectivos valores justos na data da aquisição, com base em laudo de avaliação elaborado por especialistas independentes, conforme requerido pelas normas contábeis. Esse processo de alocação do preço de compra (Purchase Price Allocation – PPA) envolveu a identificação e mensuração de ativos tangíveis e intangíveis, tais como contratos com clientes, marca, carteira de clientes e outros ativos intangíveis relevantes.

O excesso do custo da aquisição em relação à participação da Companhia no valor justo líquido dos ativos identificáveis adquiridos e passivos assumidos foi reconhecido como ágio por expectativa de rentabilidade futura (goodwill).

O ágio apurado reflete, principalmente:

- sinergias operacionais esperadas;
- potencial de crescimento do negócio adquirido;
- ganhos de eficiência e escala.

O ágio não é amortizado, sendo submetido, anualmente, ao teste de recuperabilidade (impairment test), ou com maior frequência quando houver indícios de perda de valor, conforme as práticas contábeis aplicáveis. Para o exercício de 2025, não identificamos indício de perda de valor, conforme teste de recuperabilidade realizado.

Caso aplicável, eventual ganho por compra vantajosa é reconhecido diretamente no resultado do período.

A Companhia poderá ajustar provisoriamente os valores atribuídos aos ativos adquiridos e passivos assumidos dentro do prazo de mensuração permitido pelas normas contábeis, caso novas informações relevantes venham a ser obtidas.



(Valores expressos em milhares de reais, exceto indicado de outra forma)

Os valores registrados provenientes dessa combinação de negócios estão demonstrados a seguir:

Descrição	Saldos de investimento na aquisição (a)	(-) Contraprestação transferida (b)	AGIO na aquisição de investimento (c)
Nova Fonte Luminosa S.A.	11.129	50.300	39.171
Nova Serraria SPE S.A.	1.713	23.000	21.286
Total	12.842	73.300	60.457

14. Direito de uso

Descrição – Custo	% - Taxa Anual de amortização	Controladora		
		31/12/2025		
		Custo	Amortização Acumulada	Intangível Líquido
Aluguel de imóvel	3%	594	(33)	561
Total		594	(33)	561
		Consolidado		
		31/12/2025		
		Custo	Amortização Acumulada	Intangível Líquido
Concessão Nova Serraria (1)	5%	650	(51)	599
Concessão Nova fonte Luminosa	2,858%	32.890	(2.192)	30.698
Aluguel de imóvel	3%	594	(33)	561
Total		34.134	(2.276)	31.858

(1) Concessão Nova Serraria

Como condição para assinatura do contrato, a Companhia realizou o pagamento de R\$ 650 a título de outorga fixa, conforme cláusula 22.2 do contrato de concessão “Do Pagamento das Outorga”.

A amortização será realizada linearmente, de acordo com o contrato de concessão que é de 20 anos, contados a partir da data de assinatura do Termo de Entrega do Bem Público.

Informações sobre o contrato

(a) Objeto da concessão

O Contrato tem por objeto a concessão onerosa de uso da Serraria Souza Pinto – SESOP, de forma exclusiva e integral, a responsabilidade pelas intervenções, gestão, manutenção, operação e exploração da SESOP, direta ou indiretamente conforme especificado.

(b) Prazo

O prazo de vigência deste CONTRATO é de 20 (vinte) anos, contados da DATA DA ORDEM DE INÍCIO, datada em 12 de julho de 2024.



(c) Direitos da Concessionária

A CONCESSIONÁRIA, sem prejuízo dos demais direitos expressos no contrato;

- (a) Operar e explorar a SESOP durante todo prazo de vigência do contrato, desde que os usos praticados sejam compatíveis com a legislação aplicável, atendam ao interesse público e não violem as disposições previstas;
- (b) Manter a autonomia de gestão para a definição das atividades a serem realizadas na SESOP e as condições para sua utilização, bem como para o estabelecimento de subcontratações, terceirizações e parcerias, desde que cumpridas as exigências previstas no contrato e na legislação aplicável;
- (c) Obter, aplicar e gerir os recursos financeiros necessários ao cumprimento de todos os encargos e obrigações atribuídos.

(d) Remuneração da Concessionária

Serão consideradas RECEITAS todos os valores auferidos pela CONCESSIONÁRIA e por quaisquer subsidiárias e/ou COLIGADAS mediante a EXPLORAÇÃO direta ou indireta da SESOP, observadas as disposições previstas neste CONTRATO, seus ANEXOS e na legislação aplicável.

A CONCESSIONÁRIA terá assegurada autonomia para regulação e cobrança do acesso à SESOP e demais preços praticados no âmbito da CONCESSÃO, respeitadas as políticas de isenções e de meia-entrada previstas na legislação aplicável.

Nenhum valor será devido pelo PODER CEDENTE à CONCESSIONÁRIA em razão da CONCESSÃO, ressalvados os casos previstos expressamente no contrato.

A CONCESSIONÁRIA declara estar ciente dos riscos e condições relacionados à obtenção das RECEITAS, concordando serem suficientes para remunerar todos os investimentos, custos e despesas referentes ao objeto deste CONTRATO, de maneira que as condições originalmente estabelecidas conferem equilíbrio econômico-financeiro à CONCESSÃO.

Eventuais prejuízos incorridos pela CONCESSIONÁRIA, a frustração da expectativa de RECEITAS ou qualquer outro insucesso na EXPLORAÇÃO da CONCESSÃO não poderão ser invocados para efeito de revisão do CONTRATO ou seu reequilíbrio econômico-financeiro, cabendo à CONCESSIONÁRIA assumir integralmente o risco de sua execução, ressalvados os eventos de risco que foram alocados expressamente para o PODER CONCEDENTE e eventos que caracterizem caso fortuito ou força maior, conforme contrato.

Fica autorizado à CONCESSIONÁRIA, durante o prazo da CONCESSÃO, licenciar a terceiros os direitos de nome do bem concedido.

O contrato de licenciamento, especialmente quanto ao nome escolhido, deverá ser submetido à autorização prévia do PODER CONCEDENTE, que não a denegará salvo por motivo justificado.

No licenciamento do nome deverá ser conservado o nome "SERRARIA SOUZA PINTO", permitindo-se o acréscimo de outros nomes/marcas.



(e) Bens integrantes da concessão

Integram a concessão os bens necessários a prestação do serviço de exploração já disponibilizados pelo poder público e incorporados à operação da Companhia, tais como área de concessão, edificações, instalações, máquinas e equipamentos, fauna, flora, dentre outros. Os ativos recebidos correspondem ao direto de exploração em função da outorga fixa paga.

(f) Obrigações e compromissos com o poder concedente

Executar o OBJETO, cumprindo e respeitando as cláusulas e condições do referido CONTRATO e seus ANEXOS, da PROPOSTA COMERCIAL e dos documentos relacionados, submetendo-se plenamente à regulamentação existente, ou a que venha a ser editada, às normas da ABNT e/ou do INMETRO, ou de outro órgão regulamentador competente, bem como às especificações e projetos pertinentes, aos prazos e às instruções da fiscalização do PODER CONCEDENTE, cumprindo ainda com as metas e os parâmetros de qualidade e demais condições de execução do OBJETO.

(2) Concessão Nova Fonte Luminosa

Como condição para assinatura do contrato, a Nova Fonte Luminosa S.A. realizou o pagamento de R\$ 10.018 na assinatura do contrato a título de outorga fixa, quanto ao restante será pago mensalmente, conforme anexo IV do contrato de concessão “Mecanismo de Pagamento da Outorga”.

A amortização será realizada linearmente, de acordo com o contrato de concessão que é de 35 anos, contados a partir da data de assinatura do Termo de Entrega do Bem Público.

Informações sobre o contrato

(a) Objeto da concessão

O contrato tem por objetivo a concessão é a CONCESSÃO DE USO do COMPLEXO para modernização, gestão, operação e manutenção do COMPLEXO, nos termos do CONTRATO.

(b) Prazo

O prazo de vigência deste CONTRATO será de 35 (trinta e cinco) anos, contados da DATA DA ORDEM DE INÍCIO, datada em 23 de agosto de 2023.

(c) Direitos da Concessionária

A CONCESSIONÁRIA, sem prejuízo e adicionalmente a outros direitos previstos na legislação aplicável no CONTRATO, terá direito a:

(a) explorar o OBJETO com ampla liberdade, observadas as limitações e condicionantes fixadas neste CONTRATO e na legislação aplicável, e observada, para contratos e quaisquer tipos de acordos ou ajustes celebrados pela CONCESSIONÁRIA com qualquer PARTE RELACIONADA, a conformidade com as condições de mercado;

(b) explorar as FONTES DE RECEITA por sua conta e risco;

(c) executar, por sua conta e risco, encargos complementares no COMPLEXO, incluída a instalação de MOBILIÁRIOS não obrigatórios;

(d) utilizar o nome Doutor Adhemar Pereira de Barros - Arena da Fonte e seu apelido “Arena Fonte Luminosa” em sua marca nominativa, podendo alterá-lo ou acrescê-lo de outros nomes;



- (e) à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, na forma do referido CONTRATO;
- (f) subcontratar terceiros para o desenvolvimento de atividades relacionadas à execução do OBJETO;
- (g) distribuir dividendos e promover outras formas lícitas de distribuição de caixa aos acionistas, observados os termos e condicionantes previstos neste CONTRATO; e
- (h) encaminhar solicitações de melhorias no viário urbano para atender às demandas e necessidades do COMPLEXO;

(d) Remuneração da Concessionária

As receitas a serem auferidas pela CONCESSIONÁRIA decorrerão da exploração de FONTES DE RECEITAS na ÁREA DA CONCESSÃO.

A CONCESSIONÁRIA poderá realizar quaisquer atividades lícitas compatíveis com o presente CONTRATO e ser remunerada pelas receitas auferidas com o desenvolvimento de tais atividades, devendo observar as regras deste CONTRATO.

As FONTES DE RECEITA deverão assegurar à CONCESSIONÁRIA condições de fazer frente, dentre outros:

- (a) aos custos de amortização e eventuais juros de FINANCIAMENTO(s) relativos à instalação do empreendimento;
- (b) aos tributos devidos pela CONCESSIONÁRIA;
- (c) ao pagamento das PARCELAS DE OUTORGA MENSAL e VARIÁVEL, quando incidente;
- (d) ao cumprimento das obrigações do presente CONTRATO e seus ANEXOS; e
- (e) à remuneração do capital investido pelos sócios da CONCESSIONÁRIA.

AS FONTES DE RECEITAS poderão ser exploradas diretamente pela CONCESSIONÁRIA ou por terceiros, com sua anuência.

A CONCESSIONÁRIA deverá encaminhar anualmente e por escrito ao PODER CONCEDENTE relatório que contenha a descrição detalhada do escopo da(s) atividade(s) e/ou empreendimento(s) desenvolvido(s) na ÁREA DA CONCESSÃO, demonstrando, dentre outros elementos que julgar relevante, que a(s) atividade(s) ou empreendimento(s) se adequa(m) ao OBJETO, que não comprometem a qualidade da execução do OBJETO, e que obedece(m) à legislação brasileira, inclusive a ambiental.

Além das informações previstas na subcláusula anterior, o PODER CONCEDENTE poderá, ao seu critério, requerer outras informações pertinentes, de acordo com a(s) atividade(s) objeto da solicitação.

(e) Bens integrantes da concessão

Integram a concessão os bens necessários a prestação do serviço de exploração já disponibilizados pelo poder público e incorporados à operação da Companhia, tais como área de concessão, edificações, instalações, máquinas e equipamentos, fauna, flora, dentre outros. Os ativos recebidos correspondem ao direito de exploração em função da outorga fixa paga.



(Valores expressos em milhares de reais, exceto indicado de outra forma)

(f) Obrigações e compromissos com o poder concedente

Executar o OBJETO, cumprindo e respeitando as cláusulas e condições do referido CONTRATO e seus ANEXOS, da PROPOSTA COMERCIAL e dos documentos relacionados, submetendo-se plenamente à regulamentação existente, ou a que venha a ser editada, às normas da ABNT e/ou do INMETRO, ou de outro órgão regulamentador competente, bem como às especificações e projetos pertinentes, aos prazos e às instruções da fiscalização do PODER CONCEDENTE, cumprindo ainda com as metas e os parâmetros de qualidade e demais condições de execução do OBJETO.

15. Obrigações tributárias

Descrição	Controladora		Consolidado
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025
IR e CSLL	13.699	-	13.888
PIS e COFINS	-	-	25
Outros	7	-	220
Total	13.706	-	14.133

16. Outras contas a pagar

Descrição	Controladora		Consolidado
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025
Outorga a pagar ⁽¹⁾	-	-	22.280
Adiantamento de clientes	-	-	305
Outras contas a pagar	564	-	564
Total	564	-	23.149
Circulante	175	-	1.607
Não circulante	389	-	21.542
Total	564	-	23.149

(1) conforme descrito na nota explicativa nº 10, como condição para assinatura do contrato e conforme outorga mensal, as controladas Nova Fonte Luminosa S.A. e Nova Serraria SPE reconheceram o valor integral correspondente ao período do contrato firmado. Periodicamente, uma parcela é baixada do contas a pagar, tendo sua contrapartida a rubrica de bancos. No curto prazo, foram considerados 12 parcelas e no longo prazo o saldo remanescente até a finalização da concessão.

17. Patrimônio Líquido**a) Capital social**

Em 31 de dezembro de 2025, o capital social da Companhia era de R\$ 120.115 (R\$ 115 em 31 de dezembro de 2024), representados por 1.017.115 (um milhão, dezessete mil, cento e quinze) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.



b) Alterações contratuais

1º Aumento de capital

Conforme Ata da Assembleia Geral Extraordinária, em 23 de outubro de 2024, mediante a emissão de 114.081 (cento e quatorze mil, oitenta e uma) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal ("Novas Ações"), pelo preço de emissão total de R\$ 114.081,52 (cento e quatorze mil, oitenta e um reais e cinquenta e dois centavos), fixado com base no inciso I, § 1º, do artigo 170 da Lei das S.A., de modo que o capital social da Companhia passará dos atuais R\$ 1.000,00 (mil reais), dividido em 1.000 (mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, para R\$ 115.081,52 (cento e quinze mil, oitenta e um reais e cinquenta e dois centavos), representado por 115.081 (cento e quinze mil, oitenta e uma) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. As Novas Ações são totalmente subscritas e integralizadas, nesta data, pelo acionista Iduna Fundo De Investimento Em Participações Multiestratégia, por meio de capitalização de Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital, conforme boletim de subscrição que integra a presente na forma de seu Anexo I, dos quais (a) R\$ 103.417,72 (cento e três mil, quatrocentos e dezessete reais e setenta e dois centavos) já estavam devidamente contabilizados no balanço patrimonial da Companhia de 30 de setembro de 2024; e (b) R\$ 10.663,80 (dez mil, seiscentos e sessenta e três reais e oitenta centavos) foram transferidos para a Companhia em Adiantamento para Futuro Aumento de Capital realizado no dia 08 de outubro de 2024.

Mudança de controle

Em 23 de outubro de 2024, conforme contrato de compra e venda de ações, a REAG Investimentos S.A. (anteriormente denominada GetNinjas S.A.) adquiriu participação societária de 100% da Companhia pelo montante de R\$ 1 referente a aquisição de 115.081 (mil) ações.

2º Aumento de capital

Em 10 de abril de 2025, conforme Ata da assembleia geral extraordinária, o capital social da Companhia, na Data de Fechamento, passará automaticamente de R\$ 115.081,52 (cento e quinze mil, oitenta e um reais e cinquenta e dois centavos) para R\$ 120.115.081,52 (cento e vinte milhões, cento e quinze mil, oitenta e um reais e cinquenta e dois centavos), representado por 1.017.115 (um milhão, dezessete mil, cento e quinze) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Assim, o artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar na Data de Fechamento com a seguinte nova redação:

"Artigo 5º O capital social da Companhia totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 120.115.081,52 (cento e vinte milhões, cento e quinze mil, oitenta e um reais e cinquenta e dois centavos), dividido em 1.017.115 (um milhão, dezessete mil, cento e quinze) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal."

c) Reserva legal

A Reserva Legal é constituída a partir do lucro líquido apurado em cada exercício nos termos do art. 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social. Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia constituiu a reserva de R\$ 596 Nos períodos anteriores, não possuía valores em reserva legal, uma vez que foram apurados prejuízo ao final do exercício.

d) Reservas de lucros

Conforme estatuto social, o saldo remanescente após a constituição da reserva legal e dividendos mínimos obrigatórios ficará à disposição da Assembleia que decidirá sua destinação, podendo, inclusive, mantê-lo em uma das contas de reserva prevista nos artigos 194 a 197 da Lei 6.404/76. Em 31 de dezembro de 2025, A companhia não realizou a reserva de lucros, reclassificando na conta de reservas de investimentos, nos anos anteriores não existia saldo da reserva de lucros, uma vez que não foram apurados lucros.



a) Reservas de investimentos

Nos termos do Artigo 47, "iii" e §2º de seu Estatuto Social, a Companhia possui uma reserva estatutária denominada Reserva de Investimentos, a qual tem o objetivo de prover fundos que garantam o nível de capitalização da Companhia, investimentos em atividades relacionadas com o objeto social da Companhia e/ou o pagamento de dividendos futuros aos acionistas ou suas antecipações. Poderá ser destinado para a Reserva de Investimentos o saldo remanescente do lucro líquido, após a destinação para a Reserva Legal e o pagamento do dividendo mínimo obrigatório, conforme o caso.

O limite máximo da Reserva de Investimentos será aquele estabelecido no artigo 199 da Lei das Sociedades por Ações. Quando a Reserva de Investimentos atingir seu limite máximo, ou sempre que a administração da Companhia entender que o saldo da Reserva de Investimentos excede o necessário para cumprir sua finalidade, a Assembleia Geral ou o Conselho de Administração, conforme o caso, poderá determinar sua aplicação total ou parcial na integralização ou aumento do capital social ou na distribuição de dividendos, na forma do referido artigo.

Nos termos do artigo 47 do Estatuto Social da Companhia, os acionistas têm o direito de receber como dividendo obrigatório 0,01% (um centésimo por cento) do lucro líquido, calculado sobre o saldo do lucro líquido obtido após a sua compensação com os eventuais prejuízos acumulados e da dedução da parcela destinada a constituição da reserva legal.

Com relação ao exercício encerrado em 2025, o valor total do dividendo mínimo obrigatório seria de R\$ 1.133,05 (Mil cento e trinta e três reais e cinco centavos.) conforme percentual exigido pelo Estatuto Social da Companhia e na forma da Lei das Sociedades por Ações.

Considerando a quantidade total de ações de emissão da Companhia na presente data (i.e. 10.171.150), o valor por ação do dividendo mínimo obrigatório seria de [R\$ 0,00011], tornando impraticável seu pagamento aos acionistas, razão pela qual a administração da Companhia propõe que referido valor seja destinado para a Reserva de Investimentos prevista no Estatuto Social da Companhia.

A administração da Companhia propõe que o montante do dividendo mínimo obrigatório, no valor R\$1.133,05 (Mil cento e trinta e três reais e cinco centavos.), seja destinado para a Reserva de Investimentos prevista no Estatuto Social da Companhia.

A administração da Companhia propõe a destinação total de R\$ 11.331 (onze milhões, trezentos e trinta e um mil) para a Reserva de Investimentos.

b) Distribuição de dividendos

Durante o exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, a Companhia não declarou nem pagou dividendos intercalares ou intermediários, nem juros sobre capital próprio. Nos termos do Estatuto Social e da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."), ao final de cada exercício são levantados o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis anuais individuais e consolidadas e, apurado o lucro líquido do exercício, após a compensação de eventuais prejuízos acumulados e demais deduções legais, a Administração submeterá à Assembleia Geral a proposta de destinação do lucro líquido do exercício, incluindo a destinação de 5% à reserva legal, a distribuição do dividendo obrigatório equivalente a 0,01% do lucro líquido e a destinação do saldo remanescente para a Reserva de Investimentos, de modo a suportar a capitalização e o plano de investimentos da Companhia, inclusive mediante orçamento de capital, conforme aplicável, nos termos do artigo 196 da Lei das S.A.



18. Receita líquida

	Consolidado
	31/12/2025
Receita bruta de aluguel (*)	1.244
	1.244
Impostos sobre serviços	
(-) PIS	(20)
(-) COFINS	(90)
	(110)
Receita líquida	1.134

(*) Basicamente, se refere a aluguel do espaço para eventos, formaturas, shows, entre outros.

19. Custos dos serviços prestados

	Consolidado
Descrição	31/12/2025
Custo dos serviços prestados (1)	(2.570)
Custo com pessoal (2)	(666)
Custo de Energia Elétrica (3)	(1.224)
Custo de Outorga	(984)
Outros Custos	(686)
Total	(5.909)

(1) Os principais custos incorridos no período de 2024 se referem aos eventos artísticos realizados e organizados pela Companhia, sendo eles; "Expresso Folia" e "Flameja Fest" de total autoria. Em 2025 não realizamos os eventos, onde os principais gastos trata-se de serviços para manutenção do gramado, segurança, limpeza e outros.

(2) Em 2024, foram realizados pagamento de remuneração a diretoria, já em 2025 não foi realizado.

(3) Conforme ofício 005/2025, foi realizado o rateio de despesas de energia elétrica, junto ao poder concedente, definindo então o pagamento de consumos retroativos até o momento, a partir de junho de 2025, foi realizado a separação dos relógios, então atualmente estamos pagando de forma segregada.



20. Despesas gerais e administrativas

Descrição	Controladora		Consolidado
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025
Serviços Pessoa Jurídica (*)	(2.720)	(84)	(1.842)
Despesas com pessoal	(1.062)	-	(1.409)
Depreciação e Amortização	(33)	-	(919)
Patrocínio	-	-	(400)
Seguros	(34)	(21)	(335)
Energia elétrica	(1)	-	(63)
Manutenção e conservação	(12)	-	(614)
Perda de crédito	(285)	-	(3.462)
Outros	(391)	(8)	(1.332)
Total	(4.538)	(113)	(10.376)

(*) Referente principalmente a serviços de consultoria jurídica, contabilidade, tecnologia.

21. Outras receitas/ despesas

Descrição - Acumulado	Controladora		Consolidado
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025
Receita sobre venda de direitos creditórios	40.000	-	40.000
(-) Impostos sobre a venda	(1.460)	-	(1.460)
Outros	1.555	-	1.555
Total	40.095	-	40.095

22. IR e CSLL

	Controladora		Consolidado
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025
Receita sobre venda de direitos creditórios (NE 21)	40.000	-	40.000
Outras Receitas financeiras	378	-	745
Total	40.378	-	40.745
IR 15%	6.057	-	6.112
Adicional 10%	4.008	-	4.038
Total	10.065	-	10.150
CSLL 9%	3.634	-	3.667
Total	3.634	-	3.667
Total IR + CSLL	13.699	-	13.817



(Valores expressos em milhares de reais, exceto indicado de outra forma)

23. Transações não caixa

Determinadas transações realizadas pela Companhia não envolvem movimentação de caixa ou equivalentes de caixa e, portanto, não estão refletidas na Demonstração dos Fluxos de Caixa. Tais transações são divulgadas separadamente para melhor compreensão da posição patrimonial e financeira da Companhia.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, as principais transações que não envolveram caixa foram:

Descrição	Valor
Aquisição de investimentos	(73.300)
Aquisição de direitos creditórios	(46.700)
Integralização de capital	120.000
Total	-

24. Contingências

A Companhia não é parte envolvida em nenhum processo judicial e/ou administrativo na esfera cível, trabalhistas ou tributária, conseqüentemente, não foi registrada provisão para cobrir eventuais riscos.

25. Resultado por ação

Básico e diluído: Não houve alterações nas premissas do cálculo de resultado por ação – básico em relação as demonstrações contábeis individuais e consolidadas do exercício de 31 de dezembro de 2025.

Descrição	Exercícios findos em 31 de dezembro de	
	31/12/2025	31/12/2024
Resultado atribuível aos acionistas	12.042	(115)
Média ponderada de ações do período em circulação	716.437	87
Resultado por ação – Básico e diluído – (R\$)	0,0168	(1,3218)



(Valores expressos em milhares de reais, exceto indicado de outra forma)

26. Cobertura de seguros

A Companhia e suas controladas adotam a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, são avaliadas quanto a sua suficiência pela Administração da Companhia. As apólices vigentes são as apresentadas abaixo:

Controladora

Seguradora	Cobertura	Vigência	Limite de responsabilidade (R\$ mil)
Kovr Seguradora	Empresarial	11/08/2025 à 11/08/2026	130
Reag Seguradora	Seguro Fiança	01/11/2025 à 01/11/2028	792
Axa Seguros	Seguro Garantia	26/02/2026 à 27/08/2026	55

Consolidado

Seguradora	Cobertura	Vigência	Limite de responsabilidade (R\$ mil)
Pottencial Seguradora	Seguro Garantia	15/08/2023 à 15/08/2026	18.392
Pottencial Seguradora	Seguro Garantia	27/05/2024 à 27/05/2029	1.230
Axa Seguros	Responsabilidade Civil	25/11/2025 à 25/11/2026	10.000
Axa Seguros	Responsabilidade Civil	31/10/2025 à 31/10/2026	23.000
Zurich	Seguro de atividade	05/10/2025 à 05/10/2026	150.000
Chubb Seguros	Empresarial	31/07/2025 à 31/07/2026	10.000
Yelum Seguradora	Seguro engenharia	19/09/2025 à 16/07/2026	9.000
Yelum Seguradora	Seguro engenharia	10/06/2025 à 17/05/2026	12.600

27. Eventos subsequentes

Em conformidade com as políticas contábeis, a Administração fez suas avaliações e chegou à conclusão dos seguintes eventos subsequentes relevantes para apresentação, na data base de 31 de dezembro 2025.

Mudanças na Administração

Conforme ata de reunião do Conselho de Administração realizada em 14 de janeiro de 2026, foi consignado a renúncia do Sr. João Carlos Mansur, ao cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia e do Sr. Wisam Kamel Ayache, ao cargo de membro independente do Conselho de Administração. A Companhia está em andamento com processo de seleção de candidatos para recomposição desse órgão, conforme Estatuto Social.

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31 de março de 2026, foram eleitos novos membros para compor o Conselho de Administração da Companhia, para novo mandato unificado. Na ocasião, foram eleitos os Srs. Lucas Dias Trevisan, para o cargo de Presidente; Leonardo Falbo Donato, para o



cargo de Vice-Presidente; e Josedir Barreto dos Santos Beisl e Cristiano Ricardo Barbosa Fanganiello, como membros independentes do Conselho de Administração.

Saída Voluntária do Novo Mercado

Conforme divulgado no fato relevante em 09 de março de 2026, a administração da Companhia propõe a saída voluntária da Companhia do segmento do Novo Mercado, com a conseqüente migração da Companhia para o segmento básico de listagem da B3 condicionada à dispensa da realização de oferta pública de aquisição de ações ("OPA").

A aprovação da dispensa de OPA depende da manifestação favorável da maioria dos acionistas titulares de ações em circulação presentes na Assembleia, em conformidade com o artigo 44 do Regulamento do Novo Mercado.

A proposta de Migração está alinhada à estratégia da Administração de simplificação da estrutura societária da Companhia e de redução de custos regulatórios e operacionais decorrentes das obrigações impostas pelo Regulamento do Novo Mercado, de forma compatível com o atual estágio de desenvolvimento e com a estratégia de atuação da Companhia.

A Administração entende que, no atual contexto da Companhia, a Migração contribuirá para o aumento da eficiência operacional e para melhor alocação de recursos, preservando a sustentabilidade de longo prazo de suas atividades.

Aquisição Reeve Real Estate Venues & Entertainment Participações S.A.

Conforme fato relevante publicado em 09 de março de 2026, a ratificação da aquisição da Reeve Real Estate Venues & Entertainment Participações S.A., nos termos do artigo 256, inciso I, da Lei das S.A.;

Em continuidade ao Fato Relevante 30.12.2025, foi celebrado o Aditivo para refletir os seguintes ajustes na estrutura da Operação:

- Venda dos Ativos GEX EXPERIENCE e MOTION SPHERE: Após a celebração do Contrato, com a anuência da Companhia, a Reeve Real Estate Venues & Entertainment Participações S.A. alienou os ativos relativos aos projetos "GEX EXPERIENCE" e "MOTION SPHERE". Conseqüentemente, esses ativos foram formalmente excluídos do rol de projetos desenvolvidos pela Reeve Real Estate Venues & Entertainment Participações S.A. e, conseqüentemente, do escopo da Operação.

- Adiantamento de parte do Preço de Aquisição: Parte do preço de aquisição da Reeve Real Estate Venues & Entertainment Participações S.A., no montante de R\$ 17.366.500,00 (dezessete milhões, trezentos e sessenta e seis mil e quinhentos reais), foi adiantada pela Companhia ao Iduna. Permanece pendente de pagamento o saldo de R\$ 6.993.500,00 (seis milhões, novecentos e noventa e três mil e quinhentos reais), dos quais, (i) R\$ 157.738,53 (cento e cinquenta e sete mil, setecentos e trinta e oito reais e cinquenta e três centavos) serão pagos mediante transferência eletrônica de fundos imediatamente disponíveis (TED) ou PIX; e (ii) R\$ 6.835.761,47 (seis milhões, oitocentos e trinta e cinco mil, setecentos e sessenta e um reais e quarenta e sete centavos) serão pagos mediante a cessão de determinados direitos creditórios detidos pela Companhia, conforme já informado no Fato Relevante 30.12.2025.

- AFAC Adicional: Visando suprir necessidades imediatas de caixa da Reeve Real Estate Venues & Entertainment Participações S.A., desde a celebração do Contrato a Companhia realizou aportes adicionais a título de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital ("AFACs") no valor de R\$ R\$ 762.000,00 (setecentos e sessenta e dois mil reais). Considerando os valores anteriormente aportados, o montante total destinado a AFACs na Reeve Real Estate Venues & Entertainment Participações S.A.



(Valores expressos em milhares de reais, exceto indicado de outra forma)

perfaz atualmente R\$ 16.190.000,00 (dezesesseis milhões, cento e noventa mil reais) . Adicionalmente, o Aditivo passou a prever a possibilidade de novos aportes a título de AFAC na Reeve Real Estate Venues & Entertainment Participações S.A. até a Data de Fechamento, a exclusivo critério da Companhia, conforme necessidade de caixa da Reeve Real Estate Venues & Entertainment Participações S.A., até o montante máximo de R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais).

- Cláusula de Reversão: Caso as condições precedentes previstas no Contrato não sejam integralmente cumpridas até 30 de junho de 2026, a totalidade dos valores pagos pela Companhia ao Iduna e à Reeve Real Estate Venues & Entertainment Participações S.A. deverá ser integralmente restituída à Companhia.

Em continuidade ao quanto informado no Fato Relevante 30.12.2025, a Companhia propõe a ratificação, em Assembleia, do Contrato relativo à Operação, conforme aditado, nos termos do artigo 256, inciso I, da Lei das S.A.

Dando cumprimento às disposições do Contrato, foi preparado pela Investor Avaliações e Consultoria Ltda. ("Investor"), empresa especializada independente contratada pela Companhia para este fim, laudo de avaliação do valor justo da Reeve Real Estate Venues & Entertainment Participações S.A. ("Laudo de Avaliação - VJ"), o qual considerou a metodologia de fluxo de caixa descontado.

De acordo com o referido Laudo de Avaliação - VJ, o valor justo da Reeve Real Estate Venues & Entertainment Participações S.A. é de R\$ 56.199.760,41 (cinquenta e seis milhões, cento e noventa e nove mil, setecentos e sessenta reais e quarenta e um centavos) ("Valor Justo Efetivo"). Tendo em vista que o Valor Justo Efetivo apurado é superior ao montante de R\$25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), informamos que não haverá ajuste no preço de aquisição da Reeve Real Estate Venues & Entertainment Participações S.A. ("Preço de Aquisição"). Assim, o Preço de Aquisição da Reeve Real Estate Venues & Entertainment Participações S.A. será de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), o qual será pago conforme descrito no Contrato, conforme aditado.

Adicionalmente, informamos que também foi preparado pela Investor, a pedido da Companhia, o laudo de avaliação da Reeve Real Estate Venues & Entertainment Participações S.A. para fins de determinação da eventual incidência do direito de recesso, conforme previsto no artigo 256, §2º, da Lei das S.A. ("Laudo de Avaliação - Recesso" e, em conjunto com o Laudo de Avaliação - VJ, os "Laudos de Avaliação").

Conforme indicado no Laudo de Avaliação - Recesso, nos termos do referido artigo 256, §2º, da Lei das S.A., a ratificação da Operação não ensejará direito de recesso aos acionistas dissidentes da deliberação a ser tomada na Assembleia. A Companhia reitera que o fechamento da Operação permanece sujeito à ratificação da celebração do Contrato pela Assembleia. Uma vez aprovada esta matéria, a Operação produzirá todos os efeitos, de forma plena e automática, observados os ritos previstos no Contrato ("Data de Fechamento").

A operação foi concretizada em 31 de março de 2026, conforme publicado pela companhia.

Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI) Arena Joinville e Arena Niterói

Conforme divulgado pela Prefeitura de Joinville em 13 de maio de 2025 e o Município de Niterói em 05 de fevereiro de 2026, foi aprovado pelos órgãos o procedimento para manifestação de interesse (PMI) a favor da Companhia, ambos estão em fase de avaliação técnica das nossas equipes internas, para seguir com novas tratativas.

Reeve MCO



Mudanças na Administração

Conforme ata de reunião do Conselho de Administração realizada em 07 de janeiro de 2026, foi consignado a renúncia do Sr. Lucas Dias Trevisan, aos cargos de Diretor de Relações com investidores da Companhia. E consigna Leonardo Donato, a Diretor Presidente e de Relações com Investidores da Companhia e Nathalia Freire Cabral, na qualidade de Diretora de Financeira da Companhia.

Conforme ata de reunião do Conselho de Administração realizada em 07 de janeiro de 2026, foi consignado a renúncia do Sr. João Carlos Mansur, ao cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia e do Sr. Silvano Gersztel ao cargo de Vice-Presidente do conselho de Administração, conforme cartas de renúncia arquivadas na sede da Companhia. E consigna Gabriel Jesus Rodrigues, para o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia e Leonardo Falbo Donato, a Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia.

Prorrogação do prazo para integralização do aumento de capital

Conforme ata de assembleia geral extraordinária realizada em 09 de fevereiro de 2026, foi discutido e deliberado a prorrogação do prazo para integralização das ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal da Companhia emitidas e subscritas no aumento de capital aprovado na assembleia geral extraordinária realizada em 29 de julho de 2025, de modo que o novo prazo de integralização das referidas ações passe a ser 31 de dezembro de 2026.

